

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 44ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 2.2 – Comissão
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Plenário
  - 3.2 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATAS**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.597

Declara de utilidade pública a Sociedade Amigos do Bairro do Bom Jardim, com sede no Município de Camanducaia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos do Bairro do Bom Jardim, com sede no Município de Camanducaia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.598

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares, Extrativistas, Apicultores, Artesãos, Indígenas e Quilombolas do Vale do Peruaçu – Aquiperuaçu –, com sede no Município de Januária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares, Extrativistas, Apicultores, Artesãos, Indígenas e Quilombolas do Vale do Peruaçu – Aquiperuaçu –, com sede no Município de Januária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.599**

Declara de utilidade pública o Instituto Solidariedade e Ação – ISA –, com sede no Município de João Pinheiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Solidariedade e Ação – ISA –, com sede no Município de João Pinheiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.600**

Declara de utilidade pública a Associação de Amigos Gente Humilde de Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos Gente Humilde de Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.601**

Declara de utilidade pública a entidade Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Sabedoria e Amor, com sede no Município de Canápolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Sabedoria e Amor, com sede no Município de Canápolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.602**

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Columbia, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Columbia, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.603**

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Unir, com sede no Município de Pompéu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Unir, com sede no Município de Pompéu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.604**

Declara de utilidade pública a Associação Mãos que Acolhem, com sede no Município de Guapé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Mãos que Acolhem, com sede no Município de Guapé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.605**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Moradores de Água Branca de Baixo, com sede no Município de Comercinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Moradores de Água Branca de Baixo, com sede no Município de Comercinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.606**

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Guanhães.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Guanhães.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.607**

Declara de utilidade pública o Instituto Ambiental Sócio Educacional, com sede no Município de Santa Bárbara do Leste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Ambiental Sócio Educacional, com sede no Município de Santa Bárbara do Leste.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

**ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/12/2023****Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite e da Deputada Leninha**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discursos do deputado Sargento Rodrigues, da deputada Lohanna e do deputado Ulysses Gomes; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de Ordem; Homenagem Póstuma – Questões de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Requerimento do deputado Noraldino Júnior; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.450/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 897/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2, este prejudicando o Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2023; Suspensão e Reabertura da Reunião; apresentação da Emenda nº 1; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Registro de Presença – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.580/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.979/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.505/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.840/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 49/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 294/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.030/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.885/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 250/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 884/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Questão de Ordem; Decisão da Presidência – Declarações de Voto – Encerramento.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – João Vítor Xavier – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – João Junior – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme.

**Abertura**

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 10h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****Ata**

– O deputado João Vítor Xavier, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, obviamente que, em relação à ata, sobre a qual estamos discutindo, nós não poderíamos deixar de fazer um registro muito importante. Primeiramente porque a Assembleia de Minas Gerais, liderada por V. Exa., venceu uma grande batalha na data de ontem, com a ordem judicial, com a liminar concedida pelo ministro Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal. Presidente, desde que o projeto do Regime de Recuperação fiscal chegou aqui, a esta Casa, fazendo as primeiras análises da matéria, nós já tínhamos chegado à conclusão de que era péssimo para o Estado de Minas Gerais. E, sendo péssimo para o Estado, é péssimo para os mineiros e para o conjunto de toda a população, pois destruiria políticas ao longo de nove anos e iria definhando a política pública. A política pública iria ficar extremamente ruim à medida que os cortes estariam sendo feitos por ordem do próprio governo, no sentido de se cumprir a meta estabelecida, o teto de gasto previsto no PL nº 138. Pois bem, presidente, além de afetar drasticamente as principais políticas públicas do Estado que todos nós, os 77 deputados, defendemos – saúde, educação, segurança, meio ambiente, transporte e tantas outras áreas importantes –, os salários dos nossos servidores seriam congelados por nove anos. Mas, aí, presidente, logo de imediato, nós, atentos para um detalhe importante, tomamos conhecimento, no dia 31 de maio, que o governador havia entregado o plano de recuperação fiscal, mas, deputado João Vítor Xavier, sequer deu ciência ao presidente do Poder Legislativo, ao presidente do Poder Judiciário, ao procurador-geral de Justiça do Estado, ao presidente do Tribunal de Contas. Ou seja, presidente, ele deixou os presidentes de órgãos e poderes sem conhecimento e não deu publicação à matéria, deixou-nos todos sem nenhuma informação, mesmo a lei determinando, presidente, que o governador deveria encaminhar cópia à V. Exa., aos demais presidentes de poderes independentes e órgãos. Ele não deu publicidade. A partir dali, iniciamos uma batalha imensa na busca da informação, o que nos foi negado, mesmo o Plenário desta Casa tendo aprovado um requerimento, de minha autoria, com pedido de informações. Então, presidente, V. Exa., juntamente conosco, inicia um processo na busca de alternativa. E eu quero dizer que as batalhas que nós travamos aqui – nós, deputados e deputadas, que estamos à frente, fazendo uma obstrução de forma obstinada, fazendo o enfrentamento para não permitir a aprovação do Regime de Recuperação Fiscal – foram coroadas com êxito, Sr. Presidente, na data de ontem, depois de mais de 45 dias de batalhas travadas aqui, no Plenário, na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Administração Pública, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e na Comissão de Segurança Pública. Ou seja, presidente, nós travamos batalhas o tempo todo para impedir a aprovação. V. Exa. fez uma leitura política – nós chamamos, no jargão policial, de leitura de ambiente; o Poder Legislativo estava sob a sua liderança; e V. Exa. foi a Brasília de forma bem mineira, eu diria, de forma bem discreta. Várias tratativas foram feitas por V. Exa. mesmo antes de ser anunciado pelo senador Rodrigo Pacheco e por V. Exa. que haveria uma nova proposta, uma alternativa. Então eu quero dizer, presidente, que a Assembleia está de parabéns, que todos nós estamos de parabéns, mas, acima de tudo, V. Exa., que soube liderar o Parlamento como presidente desta Casa na busca de alternativas. Eu quero hoje parabenizar V. Exa., os demais colegas deputados e deputadas, os servidores públicos, os sindicatos e as associações, que se mantiveram o tempo todo na trincheira, na defesa do serviço público. Quero deixar bem claro aqui, presidente, que a sorte sempre acompanhará os destemidos, e V. Exa. guiou a Assembleia de forma séria e corajosa para enfrentar um problema. Pode continuar contando conosco, presidente. Este soldado continua aqui, neste Plenário, à disposição de V. Exa. para as grandes causas dos mineiros, como a batalha de ontem que foi vencida. Parabéns à V. Exa. e parabéns aos demais colegas deputados e deputadas que se ombreamos junto conosco nessa grande batalha. A Assembleia de Minas fez política com “p” maiúsculo ao lado do senador Rodrigo Pacheco. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues, pelas palavras. Com a palavra, para discutir a ata, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – É um *gentleman* esse nosso líder, presidente. Bom dia, presidente! Bom dia a todos os colegas deputados e deputadas, a toda a imprensa que acompanha atentamente a repercussão da decisão de ontem aqui, na Casa, para os nossos servidores; e um bom-dia muito especial aos servidores de Minas Gerais, que se mantiveram mobilizados ao longo de todo o processo de enfrentamento do Regime de Recuperação Fiscal. Presidente, essa fala é muito rápida. Eu quero parabenizar você e, na sua pessoa, parabenizar o Parlamento mineiro, onde a direita e a esquerda, desde o início, disseram que o Regime de Recuperação Fiscal não era solução para as contas públicas de Minas Gerais. Hoje mais cedo, eu estava dando uma entrevista e disse a todos que se qualquer um de nós fosse provocado a pegar um empréstimo para ter um fôlego em suas dívidas e saísse depois com uma dívida muito maior, nenhum de nós recomendaria esse empréstimo nem para nós mesmos, nem para um amigo que fosse pai de família, chefe de família. Então por que o governador Romeu Zema insistiu, desde o primeiro minuto, que esse seria o caminho para Minas Gerais? Coagiu deputados da sua base aliada para que estivessem ao seu lado, fritou deputados da sua base aliada para que estivessem ao seu lado, demonstrou desprezo pela trajetória política desses colegas deputados aqui da Casa. Que bom que nós tivemos a articulação dos nossos líderes! Eu quero parabenizar, de público, o deputado Ulysses Gomes e o deputado Doutor Jean, que são os líderes do nosso bloco de oposição e que, desde o início, falaram que o Regime de Recuperação Fiscal não era solução para Minas Gerais. Quero parabenizar todos os outros líderes desta Casa da direita, do governo, que abraçaram essa luta, e o senhor, presidente, que também abraçou e deu outro tom, porque foi institucional, foi o presidente da Assembleia se posicionando junto ao presidente do Congresso, o senador Rodrigo Pacheco. Eu tenho dito o tempo todo que eu não sei se as pessoas têm noção do privilégio que é a gente ter um mineiro na presidência do Congresso neste momento histórico em que a gente está vivendo. Ter um mineiro presidindo o Congresso foi o que ajudou a gente a abrir tantas portas e a facilitar essa discussão. O Rodrigo não se esquivou do bom debate, não se esquivou da boa política, e, junto aos nossos líderes, conseguimos provocar o governo do Estado, provocar o governo federal para que saíssemos desses termos, que eram termos de agiotagem impostos ao povo mineiro. Agora, presidente, eu espero que o clima de Natal não tenha chegado à Cidade Administrativa ainda. Peço, de público, que o líder do governo, deputado João Magalhães, que é nosso amigo e que tem o meu respeito, coloque para o governo a urgência de usar cada dia que resta de dezembro e de usar os próximos dias do início de 2024 para propor algo que seja factível e que o governo federal tenha condições de aceitar. Esse prazo foi todo conseguido pela articulação do Parlamento estadual em Minas Gerais e pela articulação do Rodrigo Pacheco lá em Brasília. Agora os governos estadual e federal estão com a faca e o queijo na mão. Nós colocamos tudo na mão deles e esperamos que o governo do Estado articule uma proposta à altura das soluções que Minas Gerais quer e precisa, para escutarmos de verdade a quitação da dívida, que é o que nos interessa para dar fôlego para Minas Gerais, para os investidores nos olharem como um lugar confiável e onde vale a pena investir. É disso que estamos falando desde o início. E nós chegamos a esse sucesso por causa da articulação dessas grandes mulheres e homens públicos que Minas Gerais sempre entregou para o Brasil. Então eu quero parabenizar todos e todas e dizer que estou à disposição permanentemente. Na pessoa da deputada Leninha, nossa vice-presidenta, do deputado Ulysses, do deputado Doutor Jean... Eu estou no meu primeiro mandato, sou nova na Casa, mas sou vice-líder do nosso bloco e estou à disposição para articular e ajudar no que for necessário neste momento histórico que estamos vivendo em Minas Gerais. Obrigada e parabéns ao Parlamento mineiro.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna, querida amiga. Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Bom dia, presidente Tadeu; nossa vice-presidente Leninha, na pessoa de quem cumprimento todas as deputadas e todos os deputados. Presidente, na discussão da ata, eu acho que é fundamental deixar registrada a grande conquista que nós tivemos ontem. Venceu a política, venceu o diálogo, venceu a vontade de buscar uma alternativa. Dessa forma, eu não posso deixar de parabenizar V. Exa., amigo, que teve a responsabilidade de alguém que conduz um parlamento da dimensão que é a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A sua iniciativa de buscar o diálogo e o apoio do senador Rodrigo Pacheco foi fundamental

para que a gente abrisse uma porta de diálogo com o governo federal. Nesse sentido, quero registrar a sensibilidade, o compromisso e a responsabilidade do presidente Lula, que, no primeiro gesto, no primeiro momento, na primeira hora em que foi provocado com esse assunto, estendeu a mão. E a prova está aí. O governo federal, através do presidente Lula e na sua determinação junto ao ministro Haddad, sempre esteve de portas abertas para dialogar e construir alternativas para o desenvolvimento do nosso país, que passa essencialmente por cada um dos estados. Não é à toa que, ao longo do ano, o ministro Haddad tem dialogado com vários governadores na busca de um entendimento e de uma solução para a dívida que assola diversos estados. Minas Gerais não é diferente. A diferença é infelizmente não ter um governador à altura da cadeira em que ele se senta; um governador que não busca o diálogo; que não desce do palanque; que, em nenhum momento, nem nos quatro primeiros anos em que ele teve um alinhamento maior e legítimo, nesse sentido, com o ex-presidente, buscou diálogo. Ele não buscou alternativa, sempre negou, sempre bateu que não existia outra opção. Mas precisou de alguém da magnitude e da responsabilidade de V. Exa. e do senador para que, em um gesto, mostrasse que a política é feita do diálogo, a política é feita exatamente com essa disposição. Nós não vimos, até agora, o governador se manifestar em um vídeo, publicamente, de agradecimento e de reconhecimento, porque ele foi derrotado, presidente. Ele foi derrotado, e não só aqui pela oposição. Eu quero agradecer a cada um dos deputados e a cada uma das deputadas do nosso Bloco Democracia e Luta, dos cinco partidos – são 20 deputados e deputadas que, há 5 anos, batem na tecla contra esse Regime de Recuperação Fiscal. Agradeço a confiança aos demais deputados, mesmo governistas, que legitimamente defendem suas posições aqui na Casa e que também questionaram, também bateram, também foram contra. Eu tenho certeza de que, se infelizmente chagássemos à votação aqui, nós teríamos uma votação capaz até de derrotar o projeto do governo. Então quero agradecer aos nossos deputados e às nossas deputadas do bloco, que enfrentaram isso incansavelmente. Foram horas e horas de discussão nas comissões. Presidente, eu não posso deixar de reconhecer: essas horas e horas movidas por pressão, por cobrança e por apoio de sindicatos e militantes – superamos mais de 40 dias nas comissões – deram-nos condições para que este dia chegasse. Se a gente não fizesse a obstrução, essa votação já teria acontecido há mais de 30 dias, e essa era a intenção do governo. Então aqui, obviamente, nós estamos levantando e partilhando uma conquista de muitas mãos. Não há um nome, não há dois nomes, há muitas pessoas com compromisso com Minas e responsabilidade. Então acho que o dia aqui é de celebrar esta conquista: que a política se faz com diálogo. A oposição cumpriu seu papel, a base do governo cumpriu seu papel. Quero aqui registrar cada deputado e deputada da base que enfrentou o desgaste de cabeça erguida, e não é um desgaste só aqui, é um desgaste que infelizmente foi imposto por um governador que não quis dialogar, por um governador que quis empurrar um projeto que penaliza única e exclusivamente os servidores e, conseqüentemente, o povo que mais precisa de serviços públicos. Como eu disse, venceu a política, venceu o diálogo. V. Exa., meu amigo, está de parabéns e nos orgulha ao podermos enfrentar esse embate político aqui na Casa, do qual saímos, de cabeça erguida, na certeza de que os próximos 120 dias serão também de muito trabalho e dedicação para podermos ajudar na construção de um novo programa que ajude os estados. Espero que, ao ser aprovado no Congresso Federal, após o aval do Ministério da Fazenda, o governador possa aderir a isso, porque nada o obrigará a fazê-lo. Ele poderá negar aquilo que foi construído lá, ele poderá apresentar outro projeto que não seja aquele que for consensuado lá, ele poderá até retornar com esse mesmo projeto. Então, servidores e servidoras, nosso alerta, nossa atenção deve continuar. Da nossa parte, nós, deputados do Bloco Democracia e Luta, continuaremos juntos, unidos, consensuados para derrotar esse projeto que continua aqui na Casa. O governador não retirou esse projeto daqui, diga-se de passagem. A vitória, como eu disse, é de todos, independentemente de lado, porque o parlamento estava unido na busca de uma alternativa que V.Exa. liderou. Muito obrigado. Força, continuaremos firmes nessa luta.

O presidente – Obrigado, deputado Ulysses Gomes, obrigado pelo trabalho feito nesses últimos dias, juntamente com todos os deputados do seu bloco.

Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.



## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Questões de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, senhoras e senhores deputados, eu quero registrar aqui a preocupação, que é de muitos prefeitos, vereadores, lideranças políticas e produtores rurais da região do Vale do Jequitinhonha, do Mucuri e também do Norte de Minas, com relação à falta de chuva e às dificuldades decorrentes da escassez de água nessas regiões. Temos recebido mensagens, ligações, apelos de lideranças em municípios que somos votados, principalmente no Jequitinhonha, expondo preocupação com essa situação. Quero dizer que essa é a preocupação, Sr. Presidente, dos colegas desta Casa, especialmente dos que trabalham lá e lá são votados, como é o caso de V. Exa. e dos deputados Doutor Jean Freire, Arlen Santiago, Gil Pereira, Gustavo Santana, Carlos Henrique, da vice-presidente desta Casa e de tantos outros aqui no parlamento. Portanto, meu caro presidente, Tadeu Martins Leite, faço aqui um apelo, mesmo que já se aproximando o final desta sessão legislativa: que possamos buscar, junto ao governo estadual e também lá em Brasília, providências imediatas para prevenir o agravamento dessa situação, mobilizando, Sr. Presidente, todos os esforços necessários para que a população dessas regiões seja atendida, para que os produtores rurais sejam amparados e os prejuízos decorrentes da seca sejam amenizados. Então, Sr. Presidente, eu tenho uma linha de ação. Medina, para mim, é uma cidade também muito importante porque nela mora o chefe do nosso gabinete, o amigo, o Dr. Jacó Soares. Sou votado em toda aquela microrregião até a região de Turmalina, até Datas, que é a última cidade vindo para Belo Horizonte. O prefeito de Araçuaí, Tadeu, também nos apoia. Eu falo não somente em nome desses onde trabalho, falo também em nome dessa região. Nós não podemos encerrar esse trabalho de 2023 sem que esta Casa possa se mobilizar para prevenir o que já está sendo uma realidade triste, danosa para os moradores dessa região. Então, Sr. Presidente, muito rapidamente, concluo a minha fala nesse sentido. Quero aqui, como os demais colegas o fizeram, dizer da grandeza do trabalho do presidente Tadeu na representação do Parlamento mineiro, na discussão da dívida em Brasília. Juntamente com o senador Rodrigo Pacheco, com o Alexandre Silveira, ministro de Minas e Energia, conseguiu chegar ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em uma reunião, para mim, histórica naquele ambiente e com aquelas lideranças. Estava lá também o ministro Haddad, ministro do governo. Juntos, naquela mesma reunião, ele nos inspirou no sentido de que pudesse vir algo de Brasília que resolvesse essa situação. Pois bem, falava agora com o deputado Bosco, criou-se essa expectativa, que tem um prazo de validade para ser concluída. Nós ainda não acertamos o que realmente ocorrerá. Estamos dentro de um prazo que foi postergado, porque venceria agora dia 20 a manutenção ou não da liminar que Minas Gerais, desde a época de Pimentel, junho de 2018, havia conseguido. Se essa liminar caísse, imediatamente o governo federal poderia colocar a mão em recursos do Estado, o que inviabilizaria o governo totalmente, não podendo nem sequer pagar a folha de pagamento. Ou seja, nós estávamos, como naquele ditado do interior: se correr, o bicho pega; se ficar, o bicho come. Eram situações reais. Não estamos aqui dizendo que não aconteceria. Esta Casa foi grande, e V. Exa., com os demais pares, foram a Brasília e nos deram essa esperança de nos organizarmos agora e, de uma vez por todas, sanarmos a dívida. O que nós devemos não temos para oferecer. O que está sendo colocado é um desconto de 50%, uma vez que o Estado reuniria condições, somando-se os bens das suas estatais, para o governo. Não tem nada concluído, mas iniciado, mas quero aqui dizer que o início é muito bom e nos dá esperança de que realmente isso acontecerá. Na sua pessoa, presidente, eu saúdo os demais pares e as demais lideranças que se colocaram à disposição desse assunto e que nos trazem hoje essa grande esperança. Parabéns, Tadeu.

O presidente – Obrigado, deputado Duarte Bechir. Tenha a certeza de que nós vamos responder à questão de ordem de V. Exa. Com a palavra, pela ordem, o deputado Gustavo Santana.

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente Tadeu, senhoras e senhores deputados, quero dar continuidade às palavras do deputado que me antecedeu sobre a preocupação da falta de água no Vale do Mucuri e no Vale do Jequitinhonha. Em vários rios e vários córregos daquela região, 100% da água já acabou. Sou procurado por várias lideranças e vários amigos que me trazem essa preocupação. Inclusive, estive com a nossa secretária Marília, três semanas atrás, e lhe apresentei um decreto que foi feito no Estado do Espírito Santo, quando o Paulo Hartung era governador e desburocratizou essa questão para que fosse permitido fazer as barragens para armazenamento de água. Com isso, haverá condições e não ocorrerá o que acontece no dia de hoje, quando o pessoal e o gado principalmente, em Carlos Chagas e toda a região, estão sem água para beber. Então é uma preocupação constante. O presidente da Asprovaes, o presidente do Sindicato Rural de Carlos Chagas me passou esse decreto. Já o apresentei à secretária e peço o apoio desta Casa para cobrarmos dela e do governo do Estado essa desburocratização para que ela seja a ferramenta para a gente manter água para o abastecimento, considerando-se as secas que ainda vão acontecer em nosso estado. E não posso deixar de parabenizá-lo, presidente Tadeu. Quero deixar registrada nesta Casa a minha gratidão a você e aos nossos líderes, que estiveram juntos o tempo inteiro, e principalmente ao presidente do Congresso Nacional, o senador Rodrigo Pacheco, por estarem enfrentando e discutindo a dívida do Estado. Todos nós sabemos que o Regime de Recuperação Fiscal não seria a solução para o nosso estado. Parabéns! Eu tenho certeza de que, nesses 120 dias, nós ainda estaremos juntos discutindo essa matéria em busca da solução que Minas precisa e merece. Um grande abraço a todos os deputados e a todas as deputadas.

O presidente – Obrigado, deputado Gustavo Santana. Também agradeço o trabalho de V. Exa. e de todos os deputados do bloco de V. Exa. Com a palavra, pela ordem, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Hoje o clima aqui, na Assembleia, é de muito alívio. Eu não vi nenhuma deputada e nenhum deputado triste. Muito pelo contrário, eu vi uma sensação de vitória da Assembleia Legislativa sobre uma proposta ruim para a população, ruim para os servidores públicos, uma proposta que vinha sendo conduzida a mãos de ferro pelo governador Romeu Zema. Hoje ele está chateado, e nós estamos, de fato, aqui celebrando uma vitória, que é dos servidores públicos e de toda a população mineira. Agora nós temos muito trabalho pela frente. A Assembleia Legislativa conseguiu, com altivez, fazer obstrução ao Regime de Recuperação Fiscal, mas também fez a discussão de alternativas. Mostramos por A mais B que a proposta do Romeu Zema enfraquecia o Estado de Minas Gerais nas suas estatais, precarizava o servidor e o serviço público e aumentava a dívida, não sendo alternativa para absolutamente nada. Mas também aqui nós fizemos germinar propostas que depois foram levadas pelo presidente Tadeu – a quem cumprimento pela capacidade de diálogo, pela capacidade de interlocução – ao Congresso Nacional. Lá, em diálogo com o senador Rodrigo Pacheco, elas se transformaram nas propostas que chegaram até o ministro Fernando Haddad, até o presidente Lula e possibilitaram esse prazo que hoje foi concedido pelo STF. Agora os próximos três meses serão de muito diálogo, e eu queria falar sobre esse próximo passo. Em primeiro lugar, temos de compreender que o problema da dívida pública mineira não é um problema só de Minas Gerais. A dívida se gravou mais em Minas Gerais pelo fato de o governador Zema ter ignorado que existia uma dívida pública. Ele disse que Minas estava nos trilhos e fez com que essa dívida crescesse 45%. A nossa situação é mais grave? É, mas muitos estados também estão em situações muito complicadas, motivo pelo qual, presidente, eu acho muito importante a gente ativar as outras assembleias legislativas, o Congresso Nacional, os demais governos de estado, para que a gente debata a taxa abusiva, a taxa de agiotagem que é praticada, há muitos anos, pelo governo federal contra os municípios. É preciso discutir a taxa de juros sobre a dívida pública entre a União e os estados. Se a gente não diminuir a taxa de juros, a gente vai estar enxugando gelo. Então toda proposta é válida, mas a solução passa pela redução do que hoje é uma taxa abusiva do IPCA + 4%. Nesse sentido, a gente só vai construir uma alternativa em diálogo com outros estados, e esse é o trabalho que nós temos que fazer no próximo período. Também temos de discutir o modelo de federalização. As empresas públicas estatais são fundamentais para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. A decisão e a soberania de decisão sobre investimentos, tanto sobre distribuição de água como sobre distribuição de luz, devem permanecer no Estado de Minas Gerais. Em vez de entregar as empresas para a União, eu defendo que a gente faça uma cessão do usufruto dos lucros das empresas com uma coadministração entre União e Estado, mas que as empresas continuem sendo estatais.

Federalizam-se os ativos, o lucro, mas a administração da empresa continua vinculada ao Estado de Minas Gerais. Coloco essas questões aqui porque julgo muito importante que a gente comece a discutir agora as alternativas. Zema não tem alternativa para Minas Gerais, não dá jeito para Minas Gerais, mas nós, com diálogo, com muita construção, temos alternativas para Minas. Minas tem jeito, e a gente está no caminho certo de apontá-lo. Muito obrigada, presidente, e parabéns por toda a condução.

O presidente – Obrigado, deputada Bella, por suas palavras. Com a palavra, pela ordem, o deputado Bosco.

O deputado Bosco – Bom dia, Sr. Presidente, deputado Tadeu Martins Leite, em cuja pessoa cumprimento a todos os deputados e a todas as deputadas. Eu quero aqui, presidente, da mesma forma como fizeram os deputados e as deputadas que me antecederam e da mesma forma como farão tantos outros que com certeza irão se manifestar aqui, inicialmente, nesta sessão, ressaltar, de fato, o clima de tranquilidade e, sobretudo, de alívio que está pairando aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Nós todos – deputados que chegaram agora, neste mandato, e deputados que já estão aqui há mais tempo, há cinco, seis, sete mandatos – sabemos muito bem que essa dívida do Estado de Minas Gerais com o governo federal, com a União, é o calcanhar de Aquiles do atual governador Romeu Zema, mas ela também o foi de todos os governadores que passaram por Minas Gerais, nas últimas décadas. Nós sabemos que essa dívida hoje totaliza mais de R\$160.000.000.000,00. Porém precisamos ressaltar que a dívida fundada era muito diferente da dívida atual. Ou seja, o excesso, os juros que foram praticados durante todos esses anos, passando por vários governos tanto em nível federal quanto estadual, são astronômicos e resultaram nessa dívida que, a gente pode dizer, é praticamente impagável pelo Estado de Minas Gerais, assim como por outros estados da Federação. Então, presidente, gostaria de, primeiramente, parabenizar V. Exa., deputado Tadeu Martins Leite, em meu nome, em nome da nossa bancada e do Partido Cidadania, juntamente com o nosso líder e presidente João Vítor Xavier e os demais deputados, pela sensibilidade, pela grande liderança em ter apresentado, de fato, em nome da Assembleia Legislativa, um caminho para buscar o diálogo, um caminho para o entendimento. V. Exa. fez – e eu me lembrei muito bem aqui hoje – o que foi tentado num passado não tão distante pelo ex-deputado Diniz Pinheiro, presidente desta Casa. Juntamente conosco, ele percorreu este estado todo fazendo um abaixo-assinado a ser apresentado ao Congresso e ao governo federal, naquela época, tentando um encontro de contas, já preocupado com essa questão da dívida. Infelizmente, não obtivemos sucesso na época junto ao governo federal. Mas, agora, sim, nós estamos acreditando que, com essa união da Assembleia Legislativa com o governo do Estado, através do governador Romeu Zema; através do nosso vice-governador Mateus Simões e contando com esse apoio importantíssimo do Senado; através do presidente, senador Rodrigo Pacheco; e também do ministro Alexandre, que está trabalhando nesse sentido para ajudar a buscar esse caminho, a construir esse caminho, nós haveremos de ter realmente um entendimento que seja bom para a União, mas que seja melhor ainda para o Estado de Minas Gerais, sobretudo para todos os mineiros e as mineiras e, de forma muito especial também, para os servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Então, presidente, mais uma vez, parabéns. Que o diálogo impere e que o governo federal, através desse chamamento, repito, do nosso presidente Rodrigo Pacheco, da Assembleia Legislativa, do governo do Estado e sobretudo do povo mineiro, seja sensível, que o governo tenha sensibilidade nessa negociação dessa dívida praticamente impagável. O Estado, sobretudo os cidadãos mineiros, não pode sofrer realmente com essa dívida da forma como vem sofrendo. Quero ressaltar, presidente, para encerrar minhas palavras, caro deputado Bechir, que hoje nós temos uma dívida que realmente é impagável. Mas nós temos hoje um Estado equilibrado por um governo que buscou esse equilíbrio ao longo desses últimos cinco anos e que hoje coloca Minas Gerais num patamar de poder discutir, de uma forma melhor, mais ampla e mais clara, a negociação dessa dívida com o governo federal. Então, presidente, parabéns e muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Bosco. Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro – Obrigado, Sr. Presidente, caros colegas deputados. Alguém já disse aqui hoje: realmente os semblantes estão melhores. A coisa mais importante a ser ressaltada é que a agiotagem que o governo Lula queria fazer prosperar contra Minas Gerais não vai acontecer, pelo menos nos próximos seis meses. Quem conhece um pouco da história de Minas Gerais sabe que, nos momentos de dificuldades, em momentos cruciais não só de Minas, mas também da Nação brasileira, todos os mineiros

se unem. Podem pegar o retrospecto de 1720, quando nos tornamos uma província independente; de 1930 e 1932, e de quando nos unimos para restaurar a democracia, em 1964. Enfim, a nossa história diz que, nos momentos de dificuldades, prevalecem os interesses de Minas. E foi o que aconteceu nesse episódio. Alguns vêm aqui e estão criticando o governo Romeu Zema, dizendo que ele seria insensível por propor esse plano de recuperação fiscal. Na verdade, o plano de recuperação fiscal não é do governo Zema; ele seguiu o que a Lei nº 159 permitia até aquele momento. E nós dizíamos – todos nós, oposição, situação, direita e esquerda – que a resolução do problema da dívida do governo de Minas Gerais, em torno de R\$160.000.000.000,00, precisaria de nova legislação ou de ajuste da atual legislação para que acontecesse. Sempre dissemos isso. Então, com uma narrativa muito bem construída aqui, querem jogar a culpa no governador Romeu Zema. Eu até lamento, porque aqueles que são da base do governo vieram aqui e falaram que o governo é bem-intencionado. Mas ninguém sequer disse o nome do governador. Gente, espere aí! O governo que está colocando Minas nos trilhos, que não gasta mais do que arrecada, que tinha um dispositivo, que é a Lei Complementar nº 159, para propor uma forma de pagamento... Pois bem, o plano não é bom? É claro que não é bom, nós concordamos com isso. Então o que acontece? Juntam-se o nosso presidente Tadeu, o senador Rodrigo Pacheco, o ministro Alexandre da Silveira e o governador Romeu Zema, porque isso só está acontecendo porque ele teve a humildade de entender que a solução passava pela adesão de todos os atores que têm relevância aqui, em Minas Gerais, e, pelas declarações que deu, aceitou de bom grado. Nós aceitamos a proposta do governo federal, e, aliás, aqui, nesta Casa, existe um partido do governo federal que não apresentou uma proposta alternativa ao Lula. Eles poderiam ter feito isso, e não fizeram. Preferiram vir aqui mobilizar um sindicalismo ideológico, que é nocivo não só para Minas Gerais, não; é nocivo para a humanidade. Eu só ressalvo aqui a presença de alguns servidores públicos, que realmente estão interessados em resolver problemas: os meus companheiros da segurança pública – Polícia Militar, bombeiros, Polícia Penal, agente socioeducativo – que vieram aqui para dizer aquilo que nós já sabíamos, que o plano não é bom. De resto, esse sindicalismo ideológico do quanto pior melhor não pode prosperar. Então, Sr. Presidente, tudo aquilo que nós dizíamos, caminhando para o encerramento, quem deve a primeira coisa que tem de fazer é arrolar os seus bens para poder pagar as suas dívidas, e nós temos bens valiosos. Em vez de vendê-los para a iniciativa privada, e eu sou a favor da privatização, mas neste caso eu concordo, é melhor fazer a dação em pagamento, porque o bem Cemig, Copasa, Codemig entram por um valor maior. E temos recebíveis com o governo federal que podem ser utilizados para abater a dívida. Mais ainda: Por que não ofereceu, e o governo federal, o governo Lula poderia ter feito isso, de iniciativa e não esperar ser demandado, aos estados e a Minas Gerais em especial, que é o caso mais grave, o mesmo que oferece às empresas e às pessoas físicas quando estão com superendividamento, ou seja, redução ou eliminação total dos encargos e juros e ainda o parcelamento do principal, que é o que esperamos que aconteça em abril, em 20 de abril de 2024? Para encerrar, Sr. Presidente, vou dizer uma coisa aqui para vocês e não estou profetizando: nós vamos fazer um plano muito melhor que esse, tenho certeza disso, porque agora todos os mineiros que têm relevância neste país estão envolvidos, e vou citar quais são eles: o governador Romeu Zema; o presidente da Assembleia Tadeu; o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco; o ministro do governo Lula, Alexandre Silveira; entre outros parlamentares; entre outros que ocupam funções importantes. Vai ser feito um plano nesses moldes. Sabe o que vai acontecer quando chegarmos aqui para aprovar a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal lá na frente? Vai vir a mesma turma de sindicalistas, irresponsáveis e ideológicos. Vão bater aqui e dizer que o plano não presta, e eles vão ajudar a construir o plano. Então é por isso que eu falo: como nós temos pessoas de responsabilidade, que agora se movimentaram e se manifestaram para resolver a dívida, a coisa vai acontecer. O que nós não podemos permitir é que esse roubo do governo federal com Minas Gerais, vou repetir, roubo, roubo de R\$160.000.000.000,00, que não se sabe nem do que é... Nem auditada essa dívida foi adequadamente. Então esse roubo não prospera. Nós vamos pagar. Devemos, não negamos. Vamos pagar dentro da nossa capacidade de pagamento. Eu parablenizo a todos que se envolveram nisso para resolver o problema, Sr. Presidente, em especial V. Exa. Fiquei muito feliz. Obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Coronel Sandro. Com a palavra, o deputado Caporezzo.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente, boa tarde, colegas deputados estaduais, nós vivemos em um momento em que a geração presente é muito complicada. O Merthiolate já não arde demais, então as pessoas não acreditam que o remédio muitas vezes é amargo. E, no caso da dívida pública de Minas Gerais, não há alternativa fácil. Todos os remédios serão amargos, mas, com certeza, a direita nesta Casa, e eu falo aqui em nome de todos os parlamentares de direita, porque conversamos, sempre foi contrária ao Regime de Recuperação Fiscal, e por um motivo muito simples. Primeiro, todos os estados que aderiram à RRF se arrependeram. Então nós precisamos, enquanto gestores públicos, aprender com o erro dos outros. Segundo, eu duvido que o governador Romeu Zema, na condição de empresário, teria a disposição de pegar uma dívida e fazer assim: “Olha, eu vou ficar 9 anos sem pagar essa dívida de R\$160.000.000.000,00, vou pagar apenas os juros, que darão R\$120.000.000.000,00. Depois de 9 anos, eu pego essa dívida, sem amortizar um único centavo, e ela vai estar no valor de R\$210.000.000.000,00.” Quem é que mais sofre com isso? É o povo mineiro, gente. É claro que o servidor vai sofrer mais, vai sim, mas nós estamos preocupados aqui com todos os mineiros, porque o Estado não gera renda. Qualquer pessoa que entende de economia sabe que o Estado pega a renda do trabalhador através dos impostos. Então é o povo que mais iria sofrer. Então eu preciso aqui, neste momento, por uma questão de justiça, parabenizar o presidente desta Casa, deputado Tadeu, porque foi ele a principal liderança que fez toda a diferença para construção desse trabalho, foi ele que conduziu com sabedoria os trabalhos dentro desta Casa e que procurou uma alternativa lá em Brasília, coisa que deveria ter partido do governo, mas não partiu. Então, presidente, parabéns pelo seu trabalho, que foi brilhante. Quero aproveitar este momento para pedir 1 minuto de silêncio em memória a um grande uberlandense, amigo meu, o Sr. Charles Drake Guimarães Gonçalves, que faleceu hoje, aos 79 anos. Ele era presidente do Sicoob Creditril de Uberlândia. Era um grande patriota. Deixa esposa, dois filhos e três netos. Tive a satisfação de conhecê-lo antes mesmo de ser pré-candidato a vereador em Uberlândia. Ali aprendi muito com um homem que tem muita história de vida, muita coragem, que sempre se referiu à própria família com grande carinho e que é um tipo de homem raro de se encontrar hoje em dia, de coragem, de posição. Foi um privilégio ter a sua amizade, Charles Drake. Que Deus o receba na felicidade da vida eterna e que console a dor da família.

### **Homenagem Póstuma**

O presidente – A presidência acata o pedido do deputado Caporezzo e solicita a todos que, de pé, permaneçam em silêncio por 1 minuto.

– Procede-se à homenagem póstuma.

### **Questões de Ordem**

O deputado Gil Pereira – Caro presidente Tadeu Martins Leite, colegas deputados e deputadas, hoje, dia 14, é um dia de muita alegria. Ontem tivemos a oportunidade, sob a liderança do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, fazer um grande entendimento em prol de Minas Gerais. Quero parabenizar o nosso presidente, Tadeu Martins Leite, pela brilhante iniciativa, junto com o nosso presidente Rodrigo Pacheco, com o senador e ministro Alexandre Silveira, de pressionar e levar sugestão ao governo federal. Então ontem realmente foi um dia de muita alegria. E hoje nós vamos ter a oportunidade de, até dia 31 de março, estarmos discutindo essa dívida, que é uma dívida que penaliza todos os mineiros. Estou aqui na Casa desde 1995 e vi no primeiro ano de mandato, no governo Fernando Henrique, Minas Gerais ser penalizada com a Lei Kandir, com a questão dos bancos e, de lá para cá, a dívida foi só aumentando. De R\$14.000.000.000,00 hoje nós temos R\$160.000.000.000,00, de 1997 até 2023. Então quero com muita alegria parabenizar esses atores e dizer que nós temos que continuar descriminalizando a política, que está criminalizada. Nós estamos mostrando que com uma boa política, bem feita, a gente alcança resultados. Portanto, presidente Tadeu, receba o nosso abraço. Sob a sua liderança, a Assembleia toda está unida para que a gente possa realmente destravar Minas Gerais e gerar emprego, gerar renda, principalmente oportunidades de emprego para todos os mineiros. Realmente quero enaltecer esse mineiro que está ocupando esse cargo importante, que é o senador Rodrigo Pacheco, presidente do Congresso Nacional, depois de 44 anos do último mineiro, Magalhães Pinto, a assumir a presidência do Senado e do Congresso Nacional. Ele realmente tem demonstrado com muita sabedoria,

com muita determinação e com muito amor à Minas Gerais como se deve fazer política para o bem do nosso Estado. Então realmente foi um gol de placa, e eu tenho certeza de que em Minas Gerais, depois desse acordo definitivo, nós vamos poder crescer muito, além do que a União está crescendo, os outros estados da Federação estão crescendo. Então ficam os meus aplausos e o meu agradecimento. Também quero falar da questão da seca. Hoje o nosso estado como um todo e principalmente a nossa região está sofrendo com a seca. Se não fossem as nossas energias renováveis, Tramonte, se não fossem as placas solares, as barragens estariam realmente iguais a Três Marias: baixas. E hoje o que está segurando um pouco da água nos rios nessas barragens, nas hidrelétricas é a energia solar fotovoltaica. Já temos praticamente 7 gigas entre geração distribuída micro e mini e a geração centralizada, que são essas grandes plantas. E é para isso que eu faço o apelo, mais uma vez, ao governador Zema, solicitando que, através dos recursos da Cemig e da Copasa, possa destinar recursos para construção de barraginhas no Norte de Minas, no Jequitinhonha, no Mucuri, porque realmente a região necessita. E que possa executar uma solicitação nossa para que os poços artesianos – que já estão energizados ou serão energizados – possam ter um programa de governo que, através da Cemig, possa energizar todos eles com placas de energia solar fotovoltaica. Se você pegar uma associação do Norte de Minas verá lá R\$2.000,00, R\$3.000,00 de conta de luz da Cemig. E se colocar a placa de energia solar nesse poço artesiano, nós vamos ter mais renda para aquela comunidade. Enfim, mais uma vez, presidente Tadeu Martins Leite, parabéns pela condução dos trabalhos nesta Casa. E mais uma vez, parabéns ao grande mineiro, que é o senador Rodrigo Pacheco. Muito obrigado a todos.

O presidente – Obrigado, deputado Gil Pereira. Com a palavra, pela ordem, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Sr. Presidente, eu me inscrevi para esta questão de ordem para deixar registrado o que nós fizemos nesses últimos dias. Então é importante dizer que nós tínhamos razão. É possível apresentar uma alternativa para um Estado, que é o coração deste país, porque é um Estado gigante e que oferece muito para o Brasil, mas recebe pouco. Então nós demos aula de estadista. Esta Assembleia Legislativa é uma escola de estadistas, defendeu o Estado, defendeu a soberania. E hoje levantamos nesta manhã aliviados com o STF, com o governo federal reconhecendo que nós trabalhamos durante todo tempo dizendo que a solução não era arrendar o Estado, mas, pelo contrário, a gente precisa discutir se essa dívida existe, se essa dívida tem que continuar correndo com os valores de juros como estão. Nós tínhamos razão. Portanto, quero registrar esta questão de ordem para dizer que essa vitória hoje é uma vitória daqueles deputados e daquelas deputadas que amam o Estado de Minas Gerais e que sabem e veem na política uma oportunidade de apresentar a resposta aos problemas e não o oportunismo de tentar transformar um problema em um bom negócio para os amigos. Essa é minha contribuição, presidente, e já lhe agradeço.

O presidente – Obrigado pelas palavras, deputada Andréia de Jesus. Com a palavra, pela ordem, o deputado Eduardo Azevedo.

O deputado Eduardo Azevedo – Sr. Presidente, bom dia. Em sua pessoa, cumprimento todos os parlamentares que aqui estão. Bom dia para aqueles que estão no Plenário e também para aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia e demais plataformas. Sr. Presidente, desde que o Regime de Recuperação Fiscal foi pautado na Casa, muita discussão foi trazida em cima do tema, porque sabíamos a importância de debater esse assunto e trazer para o Estado uma solução que fosse a melhor possível sem que impactasse os cofres públicos, bem como os servidores. Eu não posso deixar, presidente, de parabenizar V. Exa. pelo excelente trabalho que tem feito desde quando assumiu a presidência da Casa. Um jovem parlamentar muito bem dedicado, que faz o seu melhor para que esta Assembleia possa ser referência para todas as assembleias do País. Se não fosse também a sua iniciativa, a sua articulação, que não pegou deste momento sensível do Estado para poder fazer palanque político ou para tentar se promover, mas, de forma sábia e prudente, tentou sim uma alternativa para que nós pudéssemos ganhar esse prazo e, assim, trazer a melhor solução possível para que possamos de vez sanar a dívida do Estado. Então tenho que parabenizar o senhor, presidente Tadeu Martins Leite, porque a sua iniciativa, sem dúvida alguma, foi extremamente importante e mostrou a sua capacidade de liderança frente a este Parlamento mineiro, mostra também a força da Assembleia Legislativa de Minas Gerais sob a sua liderança. O que mais me chama

atenção é que, por muito que tenha sido debatido e onde foi usado palco político aqui, algumas pessoas não trouxeram a origem da dívida, tentaram jogar a bomba em cima do colo do governador, sendo que a dívida não é do governo atual, é de governos anteriores, mas isso não importa. O que importa é que agora nós temos prazo para poder tentar traçar uma solução e juntos trazermos o melhor para o nosso Estado. Eu quero aqui, através desta questão de ordem, mais uma vez ressaltar a importância de trazermos essa solução do Regime de Recuperação Fiscal. Porque o Regime de Recuperação Fiscal, sem dúvidas, iria impactar a carreira dos servidores. Mas eu falo hoje, em especial, aos servidores da segurança pública; eu tenho que usar esta tribuna para, mais uma vez, enaltecer o trabalho da Polícia Militar, especialmente da 7ª Região, localizada na Região Centro-Oeste, bem como o trabalho nos outros 50 municípios que ela abrange.

Ontem foi furtada, na cidade de Perdigoão, uma caminhonete Hilux de um senhor de 62 anos. Os bandidos evadiram-se do local, porque a caminhonete possuía corta-corrente, e por isso ela teve que ser abandonada. Eles fugiram dentro de um Siena preto que estava dando cobertura no momento do roubo. Eles foram abordados duas vezes, por dois bloqueios policiais; passaram os bloqueios policiais e jogaram o carro em cima dos militares. Olhem que absurdo! Hoje nós vivemos num mundo real e não num mundo ilusório, como a turma da esquerda prega, onde você não precisa combater, de forma ostensiva, esses bandidos. Quando eles chegaram ali, na entrada de Divinópolis, próximo à Polícia Militar Rodoviária, eles entraram em tiroteio com os policiais, alvejaram os policiais, e os policiais militares, mais uma vez, foram para cima desses criminosos e conseguiram alvejar dois deles e cancelaram mais dois CPFs, lembrando que a ficha desses criminosos é extensiva: são condenados por assassinato, por roubo e por outras coisas mais. Então, mais uma vez, parabéns pela atuação da 7ª Região da Polícia Militar, que está sob o comando do nosso comandante Wemerson; parabéns ao 23º Batalhão do comandante Erlando; e parabéns aos militares que ali estiveram. Os bandidos foram para cima deles, e eles responderam da forma como têm que responder. Ou você vai esperar que os militares joguem o livro em cima deles ou os recebam com um buquê de rosas depois de furarem dois bloqueios policiais? O que fizeram foi o certo de se fazer. Parabéns à Polícia Militar! Dois CPFs cancelados, e agora, mais uma vez, Divinópolis tem, sim, uma excelente Polícia Militar. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Eduardo Azevedo. Com a palavra, pela ordem, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Bom dia, Sr. Presidente! Bom dia, colegas deputados! Bom dia! Bom dia para quem é de bom dia, porque hoje não é um bom dia para alguns. Mas bom dia a todos os mineiros, a todas as mineiras e aos servidores desta Casa. Sr. Presidente, eu ouvi aqui um dos deputados relatar aquele velho ditado “se correr o bicho pega, se ficar o bicho come”, e eu ainda diria o seguinte: se juntar o bicho corre. E o que houve no Regime de Recuperação Fiscal – esse bicho feio – foi o ajuntamento de pessoas que querem o bem de Minas Gerais. E o bicho correu! Então, Sr. Presidente, eu quero hoje dizer “gratidão” a todos aqueles e aquelas que se juntaram; gratidão a todos os deputados e todas as deputadas do nosso Bloco Democracia e Luta, que foram aguerridos a cada momento; gratidão a outros deputados que se somaram, por exemplo, o Sargento Rodrigues – gratidão, companheiro, você foi um grande companheiro nessa luta conosco; gratidão a todos os colegas deputados e deputadas que tiveram essa capacidade de fazer a discussão; gratidão aos servidores desta Casa, aos consultores desta Casa, que, junto conosco, também discutiram esse plano de recuperação fiscal, esse bicho feio. Então gratidão a todos aqueles que se juntaram a nós. Quero destacar aqui a sua liderança, presidente Tadeu. Muito obrigado! Quero destacar a liderança de V. Exa. É um grande prazer ser membro desta Casa, tendo, na liderança, V. Exa. Quero destacar a liderança também do ministro Alexandre Silveira, que esteve conosco nessa caminhada; a liderança do senador mineiro, Rodrigo Pacheco, presidente do Senado, que foi uma figura fundamental. Ou seja, são pessoas que se juntaram, que deixaram de lado as diferenças e se juntaram para o melhor de Minas Gerais. Quero lembrar também a figura fundamental do nosso ministro Fernando Haddad e lembrar o nosso presidente Lula: Lulinha, muito obrigado! Muito obrigado, presidente Lula! É verdade que V. Exa. ainda não esteve, neste ano, em Minas Gerais, mas, de Brasília, V. Exa. foi fundamental para dar um presente fantástico a Minas Gerais. E fora os investimentos de bilhões e bilhões que nós tivemos do governo federal para Minas Gerais neste ano. V. Exa. foi fundamental ao se sentar com o presidente do Senado, ao se sentar com o presidente Tadeu, desta Casa, e ao ouvir e dialogar. A política é, talvez, uma das artes mais fundamentais, e uma das virtudes dessa arte de fazer política é

dialogar, dialogar com as diversidades e conversar com todos e com todas. Desde ontem, eu tenho visto várias manifestações de alegria e de felicidade dos sindicatos e dos servidores e das servidoras. Quantos foram os servidores e as servidoras que ontem postaram, nas suas redes sociais, muitas mensagens de agradecimento, de gratidão àqueles e àquelas que lutaram? Foram mensagens também de muita felicidade por estarmos, pelo menos momentaneamente – esse regime ainda não saiu de pauta, como me lembrou muito bem o nosso líder Ulysses –, livres, por 120 dias, para discutirmos. Serão 120 dias de muito trabalho. O nosso bloco continuará fazendo o que fizemos durante todo este ano: discutindo, indo a Brasília, colocando propostas, chamando o povo para conversar. O povo é peça fundamental para que possamos entender e encontrar uma saída melhor para Minas Gerais. Termina a minha fala, Sr. Presidente, dizendo: o governo do Estado demorou a publicizar esse plano; demorou a aceitar dialogar com o governo federal; demorou a apresentar a proposta de adiamento ao Supremo, e, até agora, eu não vi nenhuma mensagem do governador do Estado dizendo “gratidão”, reconhecendo o erro e agradecendo. Eu digo “agradecendo”, porque, graças a muitos e principalmente ao senador Rodrigo Pacheco, o governo se livrou de uma derrota nesta Casa. Um grande abraço a todos e a todas. Fecho a minha fala com gratidão.

O presidente – Obrigado, deputado Doutor Jean Freire, líder da Maioria nesta Casa. Parabéns também pelo trabalho que fez e que faz neste Parlamento. Com a palavra, pela ordem, o deputado Grego da Fundação.

O deputado Grego da Fundação – Presidente, bom dia! Obrigado! Cumprimento os meus pares, deputados e deputadas; cumprimento os servidores desta Casa. Quero iniciar esta minha fala com uma palavra: gratidão. Primeiramente, gratidão ao nosso presidente Tadeu, na pessoa de quem cumprimento a todos que se envolveram no processo que culminou com a medida cautelar da prorrogação do prazo para a análise da dívida de Minas Gerais. Fica aqui também o reconhecimento ao presidente do Congresso de maneira expressa. Mas eu acho que esta Casa, presidente Tadeu, também deve, de maneira customizada, agradecer ao líder do governo, deputado João Magalhães. O João Magalhães, nesse período, fez desta Casa a sua segunda casa, deputado. Eu sei quantas horas, o quanto você se empenhou nas articulações nos bastidores para que também o presidente pudesse, na confiança depositada à sua pessoa, dedicar-se a essa articulação em Brasília. No entanto, eu acho que vale a pena, de maneira expressa, dizer e resumir o meu pensamento: quem não pode pagar a conta de Minas Gerais é o servidor público, ele não pode pagar essa conta sozinho. Essa conta, como já foi dito, é de 2014. Muitos de nós não estávamos nesta Casa, o atual presidente da República não estava sentado na cadeira onde está sentado hoje, nem o atual governador do Estado de Minas Gerais estava na cadeira em que ele está sentado hoje. Nós temos que atacar essa dívida na sua essência, na fórmula com que está sendo cobrada dos mineiros e das mineiras. Nós temos que atacar o maior erro, que é o sistema de cobrança. Agora, você, cidadão comum, você, mineira, mineiro, pense aqui comigo: alguém pega R\$14.000.000,00, de maneira simbólica, emprestados; paga mais de R\$100.000.000,00 de juros, multa e correção e ainda deve mais de R\$160.000.000,00. A culpa é de quem? O RRF é do Zema? Isso me espanta. O erro está na fórmula da cobrança. Agiotagem é crime. Isso mais parece uma fórmula de agiotagem de cobrança dos mineiros e das mineiras. Então vamos, durante esse período da concessão, da busca da solução, encontrar uma maneira de ver as taxas de indexação, para que, daqui a 120 dias, o servidor público não perca novamente o seu sono. Nós não fomos eleitos, deputados e deputadas, para tornar a vida do mineiro pior. Todos nós, sem exceção, na campanha, prometemos trabalhar para melhorar a vida do mineiro. Eu sou filho de uma servidora pública, auxiliar de serviços da educação, merendeira escolar, hoje falecida. O salário dela era sagrado. Imagine agora pensar no salário da minha mãe ou da mãe de quaisquer dos senhores – porque todos aqui, sem exceção, têm servidor público na família; todos, sem exceção – ficar nove anos sem reajuste. Mas também não achar uma solução é correr o risco de não ter o pagamento do seu salário. Qualquer medida é amarga. Não pode ser imposta a este Parlamento a escolha de Sofia, porque qualquer que seja a escolha, ela é desumana e é dolorosa. Concluindo a minha fala – presidente, obrigado –, quero dizer que nós temos que nos sentir orgulhosos por termos sido escolhidos para, juntos, buscar a solução da prorrogação do prazo. Isso foi resultado de união. E que a união desta Casa busque a solução para a raiz do problema, que é a cobrança de juros. Não é o devedor que chega ao banco, quando pega empréstimo, quem decide quanto quer pagar de juros; não é quem pega empréstimo que decide em quanto tempo quer pagar o empréstimo. Quem decide é o credor. Então



fica aqui a esperança renovada de que consigamos buscar uma solução definitiva, porque nenhum de nós foi eleito para prejudicar os nossos compatriotas de Minas Gerais. Eu termino do jeito como comecei: quem não pode pagar a conta é o servidor público. Muito obrigado pela paciência, pela atenção de todos. E eu tenho certeza: a nossa união fará diferença e vai achar uma solução definitiva para o problema, seja federalizar a Copasa, seja federalizar a Codemig, seja federalizar a Cemig. A solução é achar e resolver a dívida de uma vez por todas. Federalizar e ainda continuar devendo? Será que é a solução? A solução é congelar, presidente – aí eu concluo – o salário do servidor e daqui a nove anos estar devendo mais de R\$200.000.000.000,00? Não. Quem não pode pagar essa conta é o servidor. Vamos juntos, porque juntos a gente acha a solução. Obrigado.

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigado, deputado Grego. Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Deputada Leninha, presidenta, colegas deputados e deputadas, a minha palavra de ordem é para a gente celebrar aqui a vitória. Essa liminar do Supremo Tribunal Federal nos dá condição de fazer aquilo que o governador Zema não fez em cinco anos: dialogar e construir verdadeiramente caminhos que podem retirar Minas Gerais desse buraco em que se colocou com essa dívida imensa que tem com o governo federal, com estratégias objetivas e focadas na solução do nosso problema. O governador optou por não dialogar, por não conversar, por não propor estratégias objetivas e colocou esta Casa, esta Assembleia numa situação difícil, constrangedora. Nós conseguimos, com a atuação forte do bloco de oposição, que tem compromisso com a vida dos mineiros e das mineiras, construir, com a participação dos movimentos sociais, dos movimentos sindicais, uma reflexão sobre uma proposta sobre a qual, até pouco tempo atrás, presidenta, sequer tínhamos as informações verdadeiras do que estava sendo discutido. Queria aqui parabenizar a presidência da Casa, na pessoa do deputado Tadeu Martins Leite, pela iniciativa de articular, em âmbito federal, com o senador Rodrigo Pacheco, soluções para que conseguíssemos esse fôlego para continuarmos a discussão na Casa, a fim de termos uma proposta que não prejudique o nosso Estado. Prejudicar os servidores públicos, como era a proposta do Regime de Recuperação Fiscal, é prejudicar cada uma das mineiras, cada um dos mineiros, em quaisquer lugares que estejam nos 853 municípios mineiros, pois, ao prejudicar o trabalho do servidor público, também precarizam a assistência, o atendimento à nossa população; é prejudicar e precarizar as políticas públicas; é abrir mão dos nossos patrimônios, que são empresas públicas que estão no bojo desta discussão para serem negociadas. Então hoje nós ganhamos um novo fôlego para, de fato, propormos a Minas Gerais soluções efetivas, e não empurrarmos o problema para mais nove anos. Normalmente a barriga das mulheres cresce por nove meses quando está esperando um filho, que, quando nasce, é só alegria. Não é isso que ia ser feito aqui no Estado de Minas Gerais, mas, sim, crescer nove anos para trazer mais problemas e mais tristeza para o Estado. Presidenta, temos de celebrar a atuação do nosso bloco, do Bloco Democracia e Luta, que, desde a legislatura passada, vem apontando os problemas em várias políticas públicas, vem apontando aqui as mentiras do governador em cada uma das entrevistas que ele deu, dizendo que Minas Gerais estava nos trilhos. Todo mundo agora sabe. Sabe, Professor Cleiton, se há uma vitória com “v” maiúsculo que a gente tem de comemorar é que o Zema segue no governo do Estado de Minas Gerais, mas não segue mais com aquela carinha de bom moço, com aquele argumento de cafezinho e pão de queijo, de lavar vasilha, dizendo que está tudo resolvido. Minas Gerais e o Brasil agora sabem que há aqui um governador que mente, um governador que não tem vergonha de mentir, de pagar caro as publicidades para enganar a população e tentar pagar de boa gente. Aqui, agora, o papo é sério. Quero aqui também agradecer a todas as deputadas e a todos os deputados da Casa, porque há muito tempo a gente não tinha um clima amistoso neste Plenário. O não voto da semana passada também foi uma ação importante para mostrar, para o governador do Estado e para toda Minas Gerais, que o projeto proposto pelo governador Zema é uma barca furada para todo mundo. Então quero agradecer porque, cada um, da sua forma, seja fazendo discussão, seja não votando, seja saindo do Plenário, foi importante para chegarmos ao resultado que temos. Agora é seguirmos a caminhada com mais discussão, com uma formulação concreta de propostas. Claro, temos também aqui de agradecer a toda equipe técnica da Casa, a todos os gabinetes que se esforçaram numa ação coletiva para tentar fazer com que a população pudesse compreender que os prejudicados aqui não são apenas os deputados, as deputadas, os servidores públicos; os prejudicados nessa proposta do governador Zema é toda a população de Minas Gerais. Então “bora”, são 120 dias para a gente conseguir apresentar uma proposta concreta, que tem que ser feita com a participação

de muitas e de muitos na Assembleia, no governo, em Brasília. Enfim, mais uma vez, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais será protagonista de uma ação positiva para o Brasil, como tem sido em várias leis que nós temos aprovado aqui neste Plenário. Muito obrigada, presidenta.

A presidenta – Obrigada, deputada Ana Paula Siqueira. Com a palavra, pela ordem, o deputado Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton – Bom dia, presidenta. Na sua pessoa, cumprimento todos os deputados e deputadas desta Casa. Cumprimento também nossa Consultoria, nossos assessores, os profissionais dos canais de comunicação da Assembleia Legislativa. Cumprimento todos os servidores desta Casa, a imprensa que nos acompanha e, de uma forma também muito especial, cada servidor e cada servidora, aqueles que, neste histórico dia, estão acompanhando, no interior de Minas, os desdobramentos e os resultados de um processo, deputado Sargento Rodrigues, que durou muito mais do que 40 dias. Por mais de 40 dias, nós conseguimos fazer aqui o processo de discussão e de obstrução, que foi fundamental, essencial para que chegássemos a esse dia em que recebemos esse prazo, que dá a Minas Gerais condição de respirar e, ao mesmo tempo, condição para que o plano apresentado por esta Casa e pelo senador Rodrigo Pacheco ao governo federal possa ser apreciado nas suas nuances técnicas, jurídicas, que são essenciais para que nós tenhamos uma nova alternativa. Queria exaltar aquilo que já foi falado aqui: é preciso colocarmos as pessoas no lugar da história. Quero exaltar a liderança do nosso presidente, deputado Tadeu Martins Leite, que fez o papel que o governador deveria fazer. Ele abraçou a liderança que deveria ter sido abraçada por Romeu Zema. Como eu disse, por várias vezes, aquele que nega a política não tem condições de promover o diálogo e a boa política. Então, ao nosso presidente, o nosso agradecimento; e o agradecimento aqui, nesta manhã, à liderança do presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco; ao ministro mineiro deste governo, Alexandre Silveira, que também participou ativamente de todas as reuniões; ao nosso ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Eu quero aqui estender meu agradecimento a cada sindicato, a cada servidor e servidora que praticamente acamparam na Assembleia Legislativa. Deputado Sargento Rodrigues, a alegria é tão grande porque, diante das falas que ouvimos, o Regime de Recuperação Fiscal seria facilmente derrotado aqui, nesta Casa. Hoje um monte de gente saiu do armário; um monte de gente que não falou nada durante esses dias, que não apareceu em comissão, que não discutiu nada e que, quando perguntado, se escondia veio aqui discutir o Regime de Recuperação Fiscal. Que alegria saber que nós derrotaríamos o Regime de Recuperação Fiscal! Isso é alentador. Presidente, eu exaltava a sua liderança. Fica aqui um pedido: na volta do recesso, que esta Casa possa discutir os projetos que eu apresentei, em fevereiro deste ano, em relação à ação das nossas empresas públicas, como forma de pagamento. Eu queria aproveitar para fazer uma denúncia. Eu queria dar um recado à Diretoria da Cemig, que está tentando alienar bens da empresa, às escondidas, para tentar depreciar o valor de mercado. Vocês não vão fazer isso! Vocês não vão cometer esse ato de desonestidade e também de sucateamento da empresa, sem que esta casa e sem que este deputado não perceba, sem que esse ato passe despercebido. Eu queria alertar o ministro Alexandre Silveira que estão sucateando a Cemig e alienando bens para tentar depreciá-la, no mercado, com a finalidade de evitar federalização, que é o caminho que nós vamos tomar. Inclusive, eu tenho visto deputados criticando essa ação. Eu só quero fazer uma pergunta. Eu estou à disposição para debater e discutir com qualquer deputado que me mostre e me diga onde a energia é privatizada no mundo, onde a energia é privatizada no mundo. Então o processo de federalização, que foi abraçado pelo senador Rodrigo Pacheco, foi levantado por nós em fevereiro deste ano; precisa ser pautado nesta Casa. São três projetos autorizativos que vão caminhar nesta Casa para a gente resolver definitivamente o problema de Minas. Para encerrar, presidenta, V. Exa., depois de hoje, vai entrar para a história como Tadeu, o Grande, assim como ocorreu com o Alexandre, como ocorreu com o Filipe, da França. Por outro lado, teremos Zema, o minúsculo. A história pune, presidenta. Muito obrigado.

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Muito obrigado, deputado Professor Cleiton. Obrigado pelas palavras. Com a palavra, pela ordem, o deputado Rodrigo Lopes.

O deputado Rodrigo Lopes – Sr. Presidente, deputados e deputadas, é uma alegria poder estar aqui, hoje, principalmente para dizer que essa é uma vitória da política de Minas Gerais. E quando eu ouço as diversas manifestações de todos os colegas, fica

muito nítido que este Parlamento e a Assembleia de Minas Gerais não queriam, em momento algum, votar o Regime de Recuperação Fiscal. De maneira muito prudente e muito séria, a presidência desta Casa conduziu esse processo, dentro das possibilidades, para não ser irresponsável de, num determinado momento, os pagamentos serem bloqueados, num determinado momento, os municípios sofrerem com isso. Porque, enquanto prefeitos, nós sofremos com isso. Então a presidência foi muito coerente, mas foi buscar alternativas. Nós temos que destacar a união desse Parlamento, independentemente da concepção ideológica, independentemente da opção política de cada um, mas todos foram coerentes e buscaram essa alternativa. Nós temos que destacar o nosso senador Rodrigo Pacheco, presidente do Congresso, que, juntamente com o nosso presidente da Assembleia, fez esse avanço, fez a construção dessa possibilidade. É muito importante que essa pauta siga. Eu considero que tivemos aqui, hoje, uma vitória, uma batalha vencida, mas há um processo todo para que, daqui a 100 dias, nós não estejamos novamente aqui discutindo Regime de Recuperação Fiscal. É fundamental que haja o empenho do governo do Estado, que haja a construção efetiva, para que a solução aconteça de forma definitiva. Então é isso. Mais uma vez, parabenizo o presidente, parabenizo todos os parlamentares desta Casa. Fico muito feliz que nós caminhemos para o final deste ano com essa conquista de todo o Parlamento de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Rodrigo Lopes. Obrigado pelas palavras. Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Mauro Tramonte) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 47 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### **Discussão e Votação de Proposições**

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Noraldino Júnior em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 897/2023 seja apreciado em primeiro lugar dentre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.450/2022, do deputado João Vítor Xavier, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mateus Leme o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Grego da Fundação. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.450/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PATRIOTA)  
Douglas Melo (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PROS)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leninha (PT)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PSC)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 897/2023, do deputado Noraldino Júnior, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Goianá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 897/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PSC)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2023, do deputado Carlos Henrique, que altera a Lei Complementar nº 171, de 9/5/2023, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos fundos de saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, acompanhada de Acordo de Líderes subscrito pela maioria dos líderes com assento nesta Casa e de Decisão da Presidência acolhendo e determinando o cumprimento do referido acordo, que foram publicados na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Lucas Lasmar, que recebeu o nº 1, a qual, por conter matéria nova, vem acompanhada de Acordo de Líderes, que foi acolhido e teve seu cumprimento determinado pela presidência, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, encaminha a emenda à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

#### **Registro de Presença**

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, dos amigos da Cidade de Deus, em Sete Lagoas. Sejam bem-vindos a esta Casa!

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.580/2022, do deputado Mauro Tramonte, que institui a semana da internacionalização de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado João Vítor Xavier. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.580/2022 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Douglas Melo (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PSC)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PATRIOTA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.979/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Duarte Bechir e Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.979/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)



Bim da Ambulância (AVANTE)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Douglas Melo (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PROS)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Marli Ribeiro (PSC)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.505/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural e patrimônio imaterial do Estado o Cemitério dos Escravos, localizado no Município de Santa Luzia. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.505/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gustavo Santana (PL)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PSC)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PATRIOTA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.840/2022, da deputada Andréia de Jesus, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sete Lagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.840/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Douglas Melo (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Marli Ribeiro (PSC)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 49/2023, do deputado Charles Santos, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 27/7/2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 49/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PROS)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PSC)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PATRIOTA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 294/2015, do deputado Arlen Santiago, que determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, das ocorrências de embriaguez ou uso de drogas por criança ou adolescente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto.

Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Marli Ribeiro. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 294/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PSC)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PATRIOTA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.030/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que institui a Política de Inclusão Produtiva de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.030/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)



Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PATRIOTA)  
Douglas Melo (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PROS)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PSC)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.885/2021, do governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.885/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PATRIOTA)  
Douglas Melo (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PROS)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PSC)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PATRIOTA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 250/2023, da deputada Nayara Rocha, que dispõe sobre o atendimento especializado para as pessoas com transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH – ou com dislexia nos concursos públicos e vestibulares realizados no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 250/2023 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocél (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PSC)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Roberto Andrade (PATRIOTA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 884/2023, da deputada Lud Falcão, que institui a Campanha Check-up Feminino para orientação e prevenção de doenças no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 884/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PATRIOTA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)

#### Decisão da Presidência

A presidência, em atenção à questão de ordem\* suscitada pela deputada Beatriz Cerqueira, protocolada em 30 de outubro de 2023, relativa aos fatos ocorridos durante a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 25 de outubro de 2023, e considerando que, embora as atividades do processo legislativo realizadas nas dependências da Assembleia Legislativa sejam atos públicos, o direito de filmagem e gravação nesses recintos não pode implicar a exploração das imagens de parlamentares e de terceiros nem a exposição de conversas particulares que ocorram durante as atividades do processo legislativo ou no intervalo das reuniões; comunica que a Mesa da Assembleia procederá às alterações normativas necessárias para impedir a realização de gravações indevidas nas dependências desta Casa.

Mesa da Assembleia, 14 de dezembro de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

\* – A deputada Beatriz Cerqueira protocolou, em 30/10/2023, a seguinte questão de ordem:

#### Questão de Ordem

A deputada que este subscreve formula, nos termos dos arts. 165 a 169 do Regimento Interno, questão de ordem a respeito da aplicação do inciso X do art. 5º da Constituição da República e da Deliberação da Mesa nº 269, de 1983, com amparo nos argumentos que apresenta a seguir. No dia 25/10/2023 foi realizada a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos no Plenarinho II desta Casa. Após exauridas todas as fases da reunião com a deliberação de matérias e pronunciamentos de parlamentares, que contou com o registro da presença desta Parlamentar, a reunião foi encerrada pela deputada Bella Gonçalves. Entretanto, após finalizados os trabalhos da comissão, a assessora do deputado estadual Caporezzo, Sra. Raquel Tavares Morato Moreira, matrícula 27159-4, começou a fazer o registro de vídeo com o seu *smartphone*, sem qualquer autorização desta Parlamentar e das demais ali presentes no plenarinho, posicionando o seu aparelho celular nos rostos das deputadas, em total afronta ao inciso X do art. 5º da Constituição da República, que assegura o direito da inviolabilidade da honra, imagem e privacidade das pessoas, além da violação aos incisos II, III, IV, V e VIII da Deliberação da Mesa nº 269, de 1983, que trata das normas do Regulamento Geral da Secretaria da ALMG, dentre elas, os deveres funcionais dos funcionários desta Casa. Naquele momento da filmagem, a assessora do deputado estadual Caporezzo, Sra. Raquel Tavares Morato Moreira, foi repreendida pelos presentes, pois não se tratava de uma reunião pública, mas sim de conversas particulares das parlamentares que não autorizaram qualquer registro das suas imagens.

Embora as atividades do processo legislativo realizadas nos plenários da Assembleia Legislativa sejam atos públicos, o direito de filmagem e gravação nesses recintos não pode se estender à exploração das imagens de parlamentares e/ou de terceiros, nem à exposição de conversas particulares que ocorram durante as atividades do processo legislativo, sob pena de lesão aos direitos de personalidade. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso X, consagra a inviolabilidade da honra, imagem e privacidade das pessoas, assegurando o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. Essa garantia constitucional também encontra amparo nos artigos 20 e 21 do Código Civil, que positiva a proteção ao direito da personalidade. Já a Deliberação da Mesa nº 269, de 1983, que regulamenta as normas desta Casa, dispõe, em especial, sobre as regras e condutas dos servidores do Poder Legislativo Mineiro. Vejamos a seguir, todos os dispositivos constitucionais e regimentais violados:

Art. 5º da CF/88:

“Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;”.

Artigos 20 e 21 do Código Civil:

“Art. 20. Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais.

Art. 21. A vida privada da pessoa natural é inviolável, e o juiz, a requerimento do interessado, adotará as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma.”.

Deliberação da Mesa nº 269, de 1983:

“Art. 210. São deveres do funcionário:

II – manter nas dependências da Assembleia atitude discreta;

III – tratar com urbanidade os Deputados, os superiores hierárquicos e demais funcionários da Secretaria e o público em geral;

V – observar as normas legais e regulamentares;

VI – manter lealdade às instituições constitucionais;

VIII – ter discrição, guardando sigilo de atos que ainda não tenham sido dados à publicidade;”.

Esta deputada encontrava-se em um ambiente restrito aos/as deputados/as e assessores/as da comissão que auxiliaram os trabalhos legislativos, quando foi surpreendida com a ação da assessora do deputado estadual Cristiano Caporezzo, que fazia várias gravações por vídeo, sem qualquer autorização após o término da reunião da Comissão de Direitos Humanos. O ocorrido transformou o espaço da atividade legislativa em um ambiente de agressão e violência contra as parlamentares mulheres. A ação da assessora parlamentar, sobremaneira, configura flagrante lesão aos direitos de personalidade, fere a imagem, o nome e a privacidade desta Parlamentar e das demais que se encontravam presentes naquele momento, quando procedeu à gravação das imagens sem qualquer autorização durante um momento de conversas privadas entre as mesmas. Ademais, muito embora as atividades do processo legislativo realizadas no Plenário, bem como aquelas realizadas pela comissões da Assembleia Legislativa, sejam atos públicos, o direito de filmagem e gravação nesses recintos não pode se estender à exploração das imagens de parlamentares e/ou de terceiros, nem à exposição de conversas particulares que ocorram nos espaços desta Casa. Os vídeos feitos pela assessora foram publicados nas redes sociais do Deputado Estadual Cristiano Caporezzo por meio dos perfis do Instagram: @caporezzodm e @caporezzoreserva, com



informações caluniosas que não refletem a veracidade dos fatos e edição de conteúdos manifestamente ofensivos, que causam lesão à imagem, honra e privacidade desta Parlamentar e das demais que estavam presentes no ambiente no dia da reunião. Os vídeos publicados contendo a exposição ilegal das Parlamentares divulgados nas redes sociais do deputado Cristiano Caporezzo foram compartilhados em “colaboração” com outros perfis do Instagram: @rafael.ldb e @uniaodireitabrasil. No perfil da página União Direita Brasil, é possível verificar no *post* de um dos vídeos que, até o presente momento, já contava com mais de 23.507 curtidas e 1.675 comentários ofensivos às Parlamentares, com conteúdos e discursos de propagação de ódio e violência, o que demonstra a gravidade da lesão ocasionada à imagem, honra e privacidade e segurança das mesmas, inclusive, a potencialidade e extensão do dano, já que a página conta atualmente com 38.700 (trinta e oito mil e setecentos) seguidores. Em relação ao perfil do instagram @rafael.ldb, esclarece-se que se trata de conta cuja titularidade pessoal do assessor parlamentar, Sr. Rafael dos Santos de Campos, matrícula 28981, vinculado ao gabinete do deputado Cristiano Caporezzo. Além dos compartilhamentos indevidos dos vídeos contendo a exposição indevida da imagem desta Parlamentar com conteúdos vexatórios em sua página, o referido perfil é identificado como GDO – Gabinete do Ódio – Milícia Digital, isto é, servidor desta Casa Legislativa que utiliza as redes sociais para a divulgação de conteúdos que propagam discurso de ódio, intolerância e estimulam situações que ensejam a prática de violência política contra as mulheres. Tal perfil possui 36.400 (trinta e seis mil e quatrocentos) seguidores, o que demonstra a potencialidade do dano causado às parlamentares e o risco iminente do agravamento das hipóteses de violências contra as mesmas, já que, desde que foram eleitas pelo povo mineiro, suportam episódios de violências e ameaças, cuja situação tem-se intensificado nos últimos meses, pelo gênero e função que ocupam no Parlamento. Como dito, tais ações, indubitavelmente, ferem os direitos de personalidade desta Parlamentar, nestes incluídos os direitos à honra, à imagem, à privacidade e à intimidade, que estão assegurados pelo inciso X do art. 5º da Constituição Federal. Do mesmo modo, é importante destacar os deveres funcionais aos quais estão sujeitos os/as servidores/as desta Casa por meio Deliberação da Mesa nº 269, de 1983, especialmente, tratar com urbanidade os deputados; ter discrição, guardar sigilo de atos que ainda não tenham sido dados à publicidade; observar as normas legais e regulamentares e manter lealdade às instituições constitucionais. As condutas adotadas pela Sra. Raquel Tavares Morato Moreira e pelo Sr. Rafael dos Santos de Campos, ambos assessores parlamentares do gabinete do deputado Cristiano Caporezzo, violaram os direitos de imagem, honra e privacidade desta Parlamentar, bem como infringiram os seus deveres funcionais perante esta Casa, que estão previstos na Deliberação da Mesa nº 269, de 1983. Ademais, aquele ou aquela que produz e/ou divulga, compartilha conteúdos ofensivos ou lesivos à imagem, honra e privacidade, com o intuito de macular a imagem de outrem, são diretamente responsáveis pelos seus atos e pelos danos que causarem a outrem, principalmente, qualquer bem violado encontra proteção no ordenamento jurídico, sendo, por isso, possível a responsabilização administrativa daquele/a que atenta contra direito de personalidade de outrem. Por fim, sobre a situação de violência ocorrida contra esta Parlamentar apresentada na presente questão de ordem, é importante destacar que esta Casa aprovou recentemente a Lei nº 24.466, de 2023, que instituiu a política de enfrentamento à violência política contra a mulher no Estado. A legislação, pioneira no País, aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, foi grande destaque nacional, pois confere proteção legal à mulher que é vítima de ameaças, violências que colocam em risco a sua vida e de seus familiares, durante o exercício do cargo parlamentar. Diante de todo o exposto e da caracterização da violação do direito à imagem, ao nome e à privacidade desta Parlamentar estabelecidos no art. 5º, inciso X, da Constituição Federal e nos arts. 11 e 20 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil), bem como a identificação do cometimento de infrações funcionais previstas na Deliberação da Mesa nº 269, de 1983, a deputada que esta subscreve requer que seja QUESTÃO DE ORDEM conhecida e, observado o rito procedimental estabelecido no Regimento Interno da ALMG, resolvida em sentido positivo pelo Presidente da Assembleia Legislativa. Em vista do exposto, solicitamos a V. Exa. que resolva esta questão de ordem, considerando a fundamentação apresentada.

#### **Declarações de Voto**

O deputado Leleco Pimentel – Queria trazer a este Plenário as notícias com as quais o povo mineiro hoje acordou e que deram um alento à luta tão sofrida e guerreira das servidoras e servidores públicos que aqui permaneceram, lotaram os auditórios, os

corredores, e deram a muitos deputados a oportunidade de se manterem coerentes na luta para que Minas Gerais não seja vendida e colocada a prêmio, como fez o governador Zema. Parabéns, presidente Tadeuzinho. Eu, agora há pouco, brincava, dizendo que o apelido Tadeu, o Grande, foi dado pelo Professor Cleiton ao presidente. Infelizmente, quem tentou dar outro apelido ao Tadeu foi justamente o Zema, que trouxe o apelido Pernalonga. Não sei se é Tadeu Pernalonga ou Tadeu, o Grande. Agora vamos ter de definir para que a gente possa rir um pouco desse governador, que é motivo de chacota para Minas Gerais. Então, começo dizendo que essa boa notícia vinda do Supremo Tribunal Federal deixou esta Casa com um ar mais leve, mas não tirou a responsabilidade, para o próximo ano, de a gente ter um projeto de lei com uma proposta que assegure que o plano de recuperação não traga prejuízo aos trabalhadores e aos cofres públicos nem às políticas públicas de Minas Gerais. Quero também trazer a outra notícia, não é, gente? Dilma Roussef, Dilma Roussef, nossos parabéns, guerreira! Reconhecida internacionalmente! Presidente do Brics, a nossa economista, a querida Dilma Roussef, reconhecida pelo mundo, hoje comandando um dos maiores bancos, um banco que tem também compromisso social! Então, Dilma, parabéns do Plenário da Assembleia Legislativa pela sua bravura, guerreira que não se curvou aos torturadores, aos estupradores e aos bolsonaristas, que fizeram um verdadeiro espetáculo, e o resultado foi o vampiro Temer e esse facínora que, agora, inelegível, vai ficar também brochável. Por isso, Dilma, parabéns! Você nos orgulha e orgulha o mundo, mulher guerreira! Também faço um terceiro e importante reconhecimento. O Bloco Democracia e Luta, deputado Ulysses, sob a sua batuta e liderança, hoje pôde trazer à baila do noticiário de Minas Gerais a importância da oposição ao governo Zema aqui, na Assembleia Legislativa. É importante fazer reverberar por todos os jornais, na rede Itatiaia, no jornal O Tempo, enfim, em todos os lugares: reconheçam o trabalho da oposição e a independência da Assembleia Legislativa, que não ficou de joelhos para o Zema. Essa é a grande notícia, pois não somos nem fomos pequenos como é o Zema e o seu governo. E, por fim, alegria! Hoje pudemos, deputada Leninha, presidenta desta Assembleia neste momento, para mim, a minha presidenta, ao lado da Beatriz, guerreira, ao lado também do membro da Comissão de Cultura, o Tramonte, trazer ao Plenário este livro, deputada Beatriz, um livro infantil: Meu cabelo não é pro seu governo. Estivemos aqui com o ilustrador e com a nossa querida Monique e, junto com os seus familiares, pudemos descobrir que, nesses 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o livro aponta que a gente combata esse preconceito na sociedade, esse racismo estrutural. Portanto, alegria! Está lançado o convite para que escolas, grupos, quilombolas, todos possam convidar a autora e o ilustrador para também fazerem essa bela reflexão. Parabéns à nossa querida Monique Pacheco, parabéns ao Ivanildo Leite pelo belíssimo trabalho, que é para nós a verdadeira forma de, todos os dias, combater o racismo, esse preconceito, para que o nosso cabelo e a nossa luta não sejam para o governo nem do Zema nem desses algozes que ficam aí destruindo o Estado. Parabéns! Obrigado, Professor Cleiton, pelo belo trabalho na Comissão de Cultura! Parabéns, deputada Beatriz, pelo excelente trabalho na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia! Parabéns, Betão, pelo excelente trabalho à frente da Comissão do Trabalho! Parabéns, Cristiano Silveira, pelo belíssimo trabalho na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização! Parabéns, deputada Ana Paula, pela presidência da Comissão da Mulher! Parabéns, Andréia de Jesus, pelo belo e guerreiro trabalho na Comissão de Direitos Humanos! Parabéns a todos do Bloco Democracia e Luta! Mostramos que ser oposição e ser minoria é importante, porque influenciemos e mudamos a agenda do Estado. Adeus, governador pequeno, de baixa estatura política, Zema!

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigada, deputada Leleco Pimentel. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Mauro Tramonte.

O deputado Mauro Tramonte – Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. servidores, pessoas que nos assistem pela TV Assembleia. Venho aqui, Sra. Presidenta, apenas para agradecer a todos os deputados que apoiaram e aprovaram o nosso projeto de lei que cria a semana da internacionalização de Minas Gerais, que é o PL nº 3.580/2022, ação que incentivará as atividades de integração e relacionamento entre o Estado e os países representados diplomaticamente aqui, divulgando os nossos atrativos turísticos, culturais, gastronômicos de Minas para o mundo. É um projeto muito importante, porque vai levar Minas, mais uma vez, para todo o mundo. Isso significa mais investimento para o nosso Estado, mais geração de emprego e renda. Teremos uma semana de divulgação dos produtos da gastronomia mineira, dos nossos destinos e cultura para apresentar para todo o mundo, criando um canal para que

possamos atrair investimento para todo o setor. Agradeço aqui o corpo consular de Minas Gerais, que reconheceu a relevância desse projeto, me congratulando com a Honraria do Mérito Consular do ano de 2023. É uma homenagem que valida todos os nossos esforços para que o setor de turismo e gastronomia possa ultrapassar os oceanos e, com isso, contribuir para o desenvolvimento econômico mineiro. Aproveito a oportunidade para comentar sobre alguns dados do setor turístico do nosso Estado. Recentemente foi então aprovado o Projeto de Lei nº 3.903/2022, uma medida que destina 0,5% do ICMS para o turismo. Essa decisão não apenas demonstra compromisso com o desenvolvimento de Minas Gerais, mas também reconhece o valor da nossa cultura e beleza naturais. Essa decisão não apenas demonstra compromisso com o desenvolvimento de Minas Gerais, como também reconhece o valor da nossa cultura e das belezas naturais. Mais de R\$1.100.000,00 já foram destinados para a promoção da cultura e do turismo em nosso estado por meio de emendas do nosso gabinete. O turismo tem um impacto significativo na nossa economia, não apenas gerando receita, mas também criando empregos e impulsionando diversos setores como hospedagem, alimentação, transporte e artesanato. O recurso proveniente do ICMS para o turismo será um catalisador para a criação de novas oportunidades de trabalho, especialmente em regiões que dependem do turismo como principal fonte de renda. Minas Gerais tem-se destacado como destino turístico de excelência com um crescimento de 720% acima da média nacional. Nossa natureza exuberante e a nossa culinária são apreciadas por visitantes de todo o País. A pesquisa do Ministério do Turismo revela que somos o principal destino para aqueles que buscam a beleza natural e a comida caseira. O desenvolvimento do turismo em Minas se reflete diretamente na geração de emprego e também se reflete em renda. Somente no mercado formal, o segmento emprega atualmente 387.320 pessoas. O grande destaque é o setor de entretenimento, que teve o aumento de 489% na criação de postos de trabalho em relação ao mesmo período do ano passado, de acordo com os dados do nosso Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Novo Caged. Outro dado de grande importância que foi divulgado pela Agência Minas é que a taxa de ocupação hoteleira em Belo Horizonte chegou a 100% e foi registrado recorde entre novembro e dezembro. Estamos diante de um futuro brilhante para Minas Gerais, gente amiga. Com os recursos destinados à cultura e ao turismo, estamos investindo no crescimento econômico, na geração de empregos e na promoção da nossa rica cultura e das nossas belezas naturais. Vamos continuar trabalhando juntos para fazer de Minas Gerais um dos destinos mais desejados do Brasil e do mundo, juntamente com a nossa Secult, Secretaria de Cultura, a que nós estamos sempre ligados, e isso facilita muito para que nós possamos cada vez mais levar o nosso turismo para todo o mundo, agora com o Projeto nº 3.580 aprovado nesta Casa por todos os senhores deputados e deputadas. Muito obrigado a todos. Muito obrigado, presidente. E vamos continuar. Na segunda-feira tem mais luta por aqui, e terça também. Obrigado.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sra. Presidente. Boa tarde a V. Exa., boa tarde aos colegas aqui presentes e a todos que, de alguma maneira, estão acompanhando esta reunião. Sra. Presidente, ontem, de maneira absolutamente vergonhosa, o Senado Federal aprovou a indicação de Flávio Dino para o STF, mas o que mais chamou a atenção foi a atitude do Sr. Sérgio Moro. Ele, que sempre se vendeu como alguém que combateria a corrupção, que combateria o projeto nefasto do PT, votou a favor, mas com vergonha: foi flagrado em seu telefone sendo orientado a não divulgar o seu voto, porque logo isso seria esquecido, uma atitude absolutamente covarde e canalha. Esperávamos mais do senador Sérgio Moro. Mas isso traz luz a uma questão muito importante: como é que votações tão importantes no Senado Federal podem ser secretas? Ora, o povo tem o direito de saber como é que o seu senador está votando. Aqui, na Assembleia de Minas, todas as votações são abertas. A gente tem que ter coragem de bater no peito e de dizer se votou “sim” ou votou “não” e prestar contas ao eleitor, mas no Senado existe essa palhaçada do voto secreto. Então eles votam contra a população brasileira, mentem para os eleitores e depois vão pedir o seu voto. A minha recomendação a cada um dos 31 senadores que votou a favor do Brasil é: divulguem, divulguem bastante que votaram contra essa palhaçada para a gente saber quem de fato representou o povo brasileiro; e, quanto aos outros 50, a gente já sabe que não merecem a nossa confiança e não merecem o nosso voto nas próximas eleições. Muito obrigado, Sra. Presidente.

**Encerramento**

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, o presidente encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

**ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/11/2023**

Às 14h35min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Leonídio Bouças, Sargento Rodrigues, João Junior e João Magalhães (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença do deputado Professor Cleiton. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres pela aprovação: Projeto de Resolução nº 8/2023, em turno único (relator: deputado Leonídio Bouças) na forma do Substitutivo nº 1; no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.706/2022 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; e 95/2023 (relator: deputado Leonídio Bouças) na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 876/2023 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3, ficando prejudicada a Emenda nº 1, registrando-se o voto contrário da deputada Beatriz Cerqueira; e 875/2023 (relator: deputado Leonídio Bouças) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.574/2023, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Leonídio Bouças. O Projeto de Lei nº 3.601/2016 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela comissão. O deputado João Júnior retira-se após a apreciação do Projeto de Lei nº 3.706/2022. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.341/2023.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 5.011/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, do deputado Rodrigo Lopes e do deputado Dr. Maurício, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja devidamente estruturada a Delegacia Especializada de Atendimento à Pessoa com Deficiência e ao Idoso, em Belo Horizonte, com a destinação dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições;

nº 5.012/2023, do deputado Rodrigo Lopes, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os recursos orçamentários destinados, nos últimos cinco anos, a ações, programas e projetos relacionados às políticas públicas de atendimento e de proteção das pessoas idosas, incluindo o montante previsto no orçamento para o ano de 2023, com destaque para os valores previstos, empenhados e executados;

nº 5.013/2023, do deputado Rodrigo Lopes, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o valor do Fundo de Erradicação da Miséria que será destinado às políticas de atenção e cuidado com a pessoa idosa;

nº 5.014/2023, do deputado Rodrigo Lopes, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a destinação de recursos para políticas públicas de acessibilidade para pessoas com deficiência, em especial o desenvolvimento e a implementação de tecnologias assistivas;

nº 5.072/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para o cumprimento de decisão judicial determinando o fornecimento de medicação à Sra. Sandra Márcia Chaves, uma vez que a decisão foi publicada em 3 de agosto de 2023, com prazo para cumprimento de 20 dias, e até a presente data a SES não forneceu a medicação;

nº 5.074/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a concessão aos servidores da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – de salários compatíveis com a função, abertura de concurso público para novas contratações, revisão do plano de cargos e salários, reconhecimento da carreira de pesquisador e professor e reforma dos campos experimentais;

nº 5.076/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca do cumprimento do piso da enfermagem em toda a rede hospitalar de responsabilidade da referida fundação;

nº 5.095/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de unidades de internação provisória e de semiliberdade existentes no Estado; o número de unidades com gestão direta, explicitando-se os respectivos locais; o número de unidades com gestão compartilhada, explicitando-se os respectivos locais; o quantitativo total de agentes de segurança socioeducativos no Estado, com as respectivas lotações; o quantitativo total de agentes de segurança socioeducativos por unidade no Estado, acompanhado do número de efetivo exigido em lei; o número de agentes de segurança socioeducativos afastados por decisão judicial, explicitando-se as unidades a que eles pertencem; o número de adolescentes por unidade de internação e unidade provisória; o número de agentes de segurança socioeducativos em ajustamento funcional e as unidades a que pertencem; e o número de agentes de segurança socioeducativos contratados e as unidades em que estão trabalhando;

nº 5.113/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater e fazer um balanço da prestação dos serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica aos usuários do Ipsemg e de atendimento aos servidores públicos pela perícia médica e saúde ocupacional no Município de Carangola e mediações;

nº 5.163/2023, da deputada Lud Falcão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para o desenvolvimento de parcerias com a Polícia Federal, de modo a possibilitar a emissão de passaportes pelas Unidades de Atendimento Integrado – UAIs –, trazendo mais celeridade e praticidade aos mineiros;

nº 5.184/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que seja garantida a manutenção dos contratos de prestação de serviços entre o Ipsemg, a Santa Casa de Misericórdia de Lavras e o Hospital Santa Isabel, em Ubá, de modo que sejam mantidos os atendimentos dos serviços médico-hospitalares prestados pelos referidos hospitais aos servidores públicos estaduais beneficiários da assistência à saúde;

nº 5.185/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que seja garantida a manutenção dos contratos de prestação de serviços com o Laboratório ClinLab, o Laboratório Elion, a Clínica de Olhos (grupo médico de serviços especializados), o Núcleo de Microcirurgia Ocular, a Clínica Médica Faleiro Vale, a Rinus Otorrinolaringologia, o Centro Radiológico Santa Paula, a Neurofisiologia São Francisco de Assis e a Ultraclin (clínica de ultrassom), todos localizados em Divinópolis, de modo que sejam

garantidos os atendimentos dos serviços médico-hospitalares prestados aos servidores públicos estaduais beneficiários da assistência à saúde;

nº 5.369/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para determinar, em caráter de urgência, a revisão e a manutenção da rede elétrica do Município de Natalândia, que, segundo o vereador Charles Queiroz Ulhoa, constantemente sofre picos de energia, o que dificulta o pleno desempenho das atividades industriais e comerciais, ocasionando prejuízos a todos com perdas de maquinários e eletrodomésticos residenciais, impactando a qualidade de vida da população;

nº 5.438/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado pedido de providências para enviar a esta Casa relatório contendo os seguintes dados em relação ao uso de avião particular pelo governador Romeu Zema: trechos aéreos, incluindo datas, destinos domésticos e internacionais, valores gastos e finalidades; agentes políticos ou servidores públicos que o acompanharam em cada ocasião;

nº 5.439/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais – Sindifisco-MG – pedido de providências para encaminhar a esta Casa, com urgência, nota técnica quanto ao Plano de Recuperação Fiscal, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal, objeto do Projeto de Lei nº 1.202/2019, e se há ressalvas ao proposto;

nº 5.440/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para encaminhar a esta Casa as metodologias de cálculos utilizadas no Plano de Recuperação Fiscal, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal, objeto do Projeto de Lei nº 1.202/2019;

nº 5.441/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para encaminhar a esta Casa cópia do diagnóstico técnico em que se reconhece a situação de desequilíbrio financeiro do Estado, que compõe o Plano de Recuperação Fiscal, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal;

nº 5.442/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Rio Grande do Sul pedido de informações consubstanciadas em documento contendo o valor da dívida do Estado com a União antes da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, e sua projeção após o encerramento do respectivo plano;

nº 5.444/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas em cópia de levantamento da renúncia fiscal que os investimentos no lítio do Vale do Jequitinhonha provocarão e da receita tributária prevista, além dos parcos 3.800 empregos gerados, observando-se que consta no Plano de Recuperação Fiscal que, de 2023 a 2030, a exploração de minerais na região atingirá a cifra de R\$104.000.000.000,00 e que o Invest Minas faturará R\$210.000.000.000,00, ou seja, mais de 20% do PIB mineiro atual;

nº 5.445/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações consubstanciadas em documento com o detalhamento das medidas de ajuste, com os impactos esperados e os prazos para a sua adoção, que compõem Plano de Recuperação Fiscal, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal;

nº 5.446/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Rio de Janeiro pedido de informações consubstanciadas em documento contendo o valor da dívida desse estado com a União antes da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal e sua projeção após o encerramento do respectivo plano;

nº 5.447/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações consubstanciadas em cópia do anexo contendo as metas e os compromissos que compõem o Plano de Recuperação Fiscal, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal;

nº 5.449/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais – Sinfazfisco-MG – pedido de informações consubstanciadas em nota técnica referente ao Plano de Recuperação Fiscal, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal, objeto Projeto de Lei nº 1.202/2019, indicando se há ressalvas ao proposto;

nº 5.450/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações consubstanciadas em cópia dos dados apresentados à Secretaria do Tesouro Nacional, quando do protocolo do Plano de Recuperação Fiscal, em maio de 2022;

nº 5.451/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para demonstrar a esta Casa o grau de certeza dos cálculos apresentados no âmbito do Plano de Recuperação Fiscal, uma vez que no Anexo I – Projeção incremento, em 2025, das receitas (item 4.12), além de irrisória, quando comparada com as renúncias fiscais (R\$ 19 bi), apresenta impactos da ampliação de receitas da ordem de R\$827 milhões, com cálculos cuja efetividade parece mais exercício de futurologia ou cartomancia;

nº 5.452/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado do Rio de Janeiro pedido de informações sobre a motivação do Novo Plano de Recuperação Fiscal do Estado, bem como sobre seus termos;

nº 5.453/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – pedido de informações consubstanciadas em nota técnica relativa ao Plano de Recuperação Fiscal, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal, objeto do Projeto de Lei nº 1.202/2019, indicando se há ressalvas ao proposto;

nº 5.480/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o saldo total de recursos existentes em aplicações financeiras em nome do Estado, bem como sobre a existência de algum numerário do Estado em aplicação no Banco Itaú, tendo em vista que, por força do disposto no § 3º do art. 164 da Constituição da República e no art. 43 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as disponibilidades de caixa dos estados só podem ser depositadas em instituições financeiras oficiais;

nº 5.481/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o montante de recursos atualmente existentes em aplicações financeiras em nome do Estado e sobre a existência de algum numerário em nome do Estado em aplicação no Banco Itaú, tendo em vista que, por força do disposto no § 3º do art. 164 da Constituição da República e no art. 43 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as disponibilidades de caixa dos estados devem ser depositadas em instituições financeiras oficiais;

nº 5.482/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão, ao secretário de Estado de Casa Civil e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre as viagens do governador do Estado à Ásia – China e Japão –, realizada entre 1º e 18 de novembro, em que se relacionem as agendas cumpridas, as pessoas envolvidas em tais agendas e os valores gastos e sua respectiva fonte de custeio, de forma detalhada, especificando se houve algum patrocínio ou aporte de origem privada;

nº 5.483/2023, dos deputados Professor Cleiton e Sargento Rodrigues e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional documentação que demonstra que,

desde o momento em que as vedações previstas no art. 8º da Lei Complementar nº 159, de 2017, passaram a vigorar para Minas Gerais, o Estado tem cometido inúmeras infringências que inviabilizam sua adesão ao Regime de Recuperação Fiscal;

nº 5.499/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a forma como se dará a manutenção da concessão das progressões, promoções e gratificações aos servidores do Estado, considerando-se a previsão de crescimento vegetativo da despesa em 3%, acompanhadas de memória de cálculo, haja vista a dinâmica diferente para cada setor do governo;

nº 5.500/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre as razões de o aumento das isenções em 2022 e 2023 não ter promovido aumento proporcional de receita corrente líquida, com o envio de estudo que comprove que benefícios fiscais promovem crescimento de emprego e renda;

nº 5.502/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os motivos que levaram a Subsecretaria de Receita Estadual a considerar a função do auditor fiscal como essencial para alavancagem da receita tributária do Estado, sem mencionar os demais servidores, tais como técnicos, analistas e gestores;

nº 5.503/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à procuradora-geral da Fazenda Nacional pedido de informações sobre a possibilidade de homologação do Plano de Recuperação Fiscal sem o cumprimento do que determina o art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 2017;

nº 5.504/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à procuradora-geral da Fazenda Nacional pedido de informações sobre a ciência e o entendimento do órgão acerca da concessão de reajuste salarial para o governador do Estado em quase 300%, o que elevou o teto de gastos do Executivo; sobre o perdão de dívidas tributárias e concessão de benefícios fiscais de IPVA para empresas locadoras de veículos, o que poderia configurar infringência às vedações previstas no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 159, de 2017; bem como sobre quais seriam as consequências para o Estado se configurado o descumprimento das vedações do Regime de Recuperação Fiscal;

nº 5.505/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pedido de informações sobre o que segue: em caso de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, as cinco parcelas iniciais seriam menores que as cinco parcelas iniciais em caso de não adesão, segundo dados da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais, contudo, durante os 25 anos restantes, as parcelas da dívida do Estado seriam maiores com a adesão do que sem a adesão e, havendo adesão, se o Estado poderá fazer nova repactuação em melhores condições, quando entrar em colapso, ou se terá que pagar as parcelas da dívida, e quais as consequências se o Estado, daqui a cinco anos, entendendo que não consegue cumprir as metas ou pagar as parcelas, resolver sair do regime e como pagaria o restante da dívida em caso de abandono do regime;

nº 5.506/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à procuradora-geral da Fazenda Nacional pedido de informações sobre se o atual governador ou o atual secretário de Fazenda respondem pelo não cumprimento de metas do Plano de Recuperação Fiscal; sobre se o Estado pode pagar pelas metas não cumpridas; sobre qual é a punição para o não cumprimento da meta; e, tendo em vista que, segundo cálculo da Secretaria de Estado de Fazenda, caso seja autorizada a adesão por esta Casa ao Regime de Recuperação Fiscal, nos últimos três anos do regime, as parcelas serão uma de R\$17.000.000.000,00 e duas de R\$18.000.000.000,00, sobre se poderia haver multa de 20% por descumprimento de meta, redundando em mais R\$3.500.000.000,00 aproximadamente de multa, tornando a parcela maior do que R\$20.000.000.000,00 e R\$21.000.000.000,00 nos últimos três anos;

nº 5.529/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG –



pedido de providências para que seja dada celeridade à execução da Lei nº 24.470, de 29/9/2023, para que as empresas credenciadas de vistoria possam iniciar suas operações;

nº 5.530/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre óbices ou impedimentos para que as empresas credenciadas de vistoria iniciem suas operações, conforme a Lei nº 24.470, de 29/9/2023;

nº 5.553/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidados os secretários de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda, bem como entidades de classe, associações e sindicatos, para debater o Projeto de Lei Complementar nº 38/2023, que dispõe sobre a limitação do crescimento anual das despesas primárias do Estado, nos termos do art. 2º, § 1º, V, da Lei Complementar Federal nº 159, de 2017, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal, objeto do Projeto de Lei nº 1.202/2019, também em tramitação nesta Casa, e o seu impacto nas carreiras de servidores da área de segurança pública;

nº 5.586/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público Federal em Minas Gerais as notas taquigráficas da 32ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os modelos de acordos formulados pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – Cimos – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – para reparação de danos provocados por empresas mineradoras no Município de Itatiaiuçu e no Distrito de Gesteira, no Município de Barra Longa;

nº 5.825/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e ao governador do Estado pedido de providências para o adequado abastecimento energético do Município de Juiz de Fora, que tem vivenciado reiterados períodos sem energia elétrica, o que causou ainda falta de abastecimento de água pelo fato de as bombas serem elétricas;

nº 5.826/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações acerca de quais ações têm sido tomadas devido aos frequentes apagões no Município de Juiz de Fora, que têm se agravado pelas atuais ondas de calor que temos vivido, o que tem afetado também o abastecimento de água no município, pois as bombas são elétricas;

nº 5.830/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que sejam instalados geradores de energia nas bombas d'água *booster* no Município de Francisco Dumont, a fim de que o fornecimento de água não seja prejudicado pela falta de energia elétrica quando ocorrerem apagões;

nº 5.831/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja realizada a manutenção na rede de distribuição de energia elétrica no Município de Francisco Dumont, tendo em vista os inúmeros apagões que vêm ocorrendo na localidade, comprometendo o fornecimento de água local e ocasionando prejuízos à população e aos comerciantes;

nº 5.836/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para que seja feita investigação minuciosa sobre as causas da falta de água em Varginha, identificando possíveis falhas no sistema de abastecimento e distribuição, que vêm prejudicando mais de 64% dos bairros da cidade desde 17 de novembro e que, até a data de apresentação deste requerimento, ainda não tinham sido reparadas;

nº 5.837/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para a aquisição de gerador de energia ou usina solar fotovoltaica de modo que não volte a ocorrer desabastecimento na cidade de Varginha por falta de energia elétrica;

nº 5.838/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que os lucros e dividendos da empresa não sejam divididos entre os acionistas e sim reaplicados em investimentos para melhoria do serviço de saneamento e abastecimento; e seja dada especial atenção ao Município de Varginha, por sua importância econômica para a região em que está localizado, e aos danos ocasionados pela falta de água;

nº 5.839/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre os programas de emergência que a empresa tem para casos como o de Varginha, que ficou dias sem água, com transtornos para os munícipes e os empresários;

nº 5.840/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para a realização de reunião com a presença de seu diretor-presidente, do presidente da Abrasel Regional Sul Minas e desse deputado para estabelecer medidas que impeçam o desabastecimento na cidade de Varginha; e

nº 5.841/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que o abastecimento de água na cidade de Varginha seja prontamente retomado.

O deputado Leonídio Bouças se retira da reunião e é substituído pelo deputado João Magalhães. Cumprida a finalidade da reunião, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Leonídio Bouças, presidente – Nayara Rocha – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues – Enes Cândido – Professor Cleiton.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 14 horas do dia 18 de dezembro de 2023, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.862/2015, do deputado Elismar Prado, que dispõe sobre o acesso de pessoa com deficiência visual aos livros didáticos nas bibliotecas públicas; 5.060/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre a criação do cadastro de médicos especialistas no Estado e dá outras providências; 5.132/2018, do deputado Cristiano Silveira, que garante às pessoas com deficiência visual o direito de receber demonstrativos de consumo de água, energia elétrica, telefonia, internet, entre outros serviços, confeccionados em braile ou com letras ampliadas; 29/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre a política estadual de controle do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e dá outras providências; 58/2019, do deputado Charles Santos, que torna obrigatória a instalação de brinquedotecas nos estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade que oferecem atendimento pediátrico em regime ambulatorial; 1.721/2020, do deputado Celinho Sintrocel, que acrescenta o art. 8º-E à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, dispondo sobre a isenção de ICMS relativo ao fornecimento de energia elétrica e de água e ao serviço de coleta de esgoto para as unidades estaduais de ensino e fundações estaduais; 2.487/2021, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 23.418, de 18/9/2019, que dispõe sobre o aproveitamento dos armamentos, peças, componentes e munições apreendidos pela Polícia Civil e pela Polícia Militar do Estado; 2.964/2021, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica; 3.027/2021, do deputado Coronel Henrique, que institui o Polo de Fruticultura de Visconde do Rio Branco e Região; 3.058/2021, do deputado Leonídio Bouças, que altera o disposto

na Lei nº 22.256, de 26/7/2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado; 3.644/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que declara como patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais a Capela de Santo Antônio e o cemitério localizados no subdistrito de Paracatu de Baixo, no Distrito de Monsenhor Horta, no Município de Mariana; 3.670/2022, do deputado Doorgal Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica; 3.712/2022, do deputado Alencar da Silveira Jr., que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Materlândia o imóvel que especifica; 3.796/2022, do deputado Mauro Tramonte, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer doce mineiro no tacho de cobre; 3.895/2022, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Rosário do Município de Serro; 3.917/2022, do deputado Rafael Martins, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de Ipaba; 53/2023, do deputado Eduardo Azevedo, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios na apuração dos crimes hediondos, dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra a dignidade sexual que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Estado; 68/2023, do deputado Grego da Fundação, que institui o Polo da Cachaça do Vale do Piranga; 337/2023, da deputada Nayara Rocha, que reconhece os portadores de lúpus eritematoso sistêmico – LES – como pessoas com deficiência no âmbito do Estado; 387/2023, do deputado João Magalhães, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito, e dá outras providências; 788/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio histórico, cultural e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais, o garimpo artesanal no Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto; 900/2023, do deputado Coronel Sandro, que cria o Selo ECCO – Empresa Comprometida no Combate à Obesidade; 929/2023, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sarzedo o trecho compreendido entre o Km 25,5 e o Km 33,4 da Rodovia MG-040 e dá outras providências; 964/2023, do deputado Duarte Bechir, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival Café com Música, no Município de Cristina; 1.130/2023, do deputado Ricardo Campos, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival Mundial da Cachaça, realizado no Município de Salinas; 1.142/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, que institui o Polo de Moda e Lingerie de Juruáia e dá outras providências; 1.346/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Padroeira do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia; 1.574/2023, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.075, de 5 de abril de 2004, que dispõe sobre a política estadual de apoio ao cooperativismo; 1.784/2023, do governador do Estado, que dispõe sobre as medidas para a prevenção da introdução e controle de doenças aviárias de alta patogenicidade no Estado e dá outras providências; e 1.840/2023, do governador do Estado, que altera a Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual no âmbito dos programas sociais que especifica; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 15 de dezembro de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 18 de dezembro de 2023, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.862/2015, do deputado Elismar Prado, que dispõe sobre o acesso de pessoa com deficiência visual aos livros didáticos nas bibliotecas públicas; 5.060/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre a criação do cadastro de médicos especialistas no Estado e dá outras providências; 5.132/2018, do deputado Cristiano Silveira, que garante às pessoas com deficiência visual o direito de receber demonstrativos de consumo de água, energia elétrica, telefonia, internet, entre

outros serviços, confeccionados em braile ou com letras ampliadas; 29/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre a política estadual de controle do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e dá outras providências; 58/2019, do deputado Charles Santos, que torna obrigatória a instalação de brinquedotecas nos estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade que oferecem atendimento pediátrico em regime ambulatorial; 1.721/2020, do deputado Celinho Sintrocel, que acrescenta o art. 8º-E à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, dispondo sobre a isenção de ICMS relativo ao fornecimento de energia elétrica e de água e ao serviço de coleta de esgoto para as unidades estaduais de ensino e fundações estaduais; 2.487/2021, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 23.418, de 18/9/2019, que dispõe sobre o aproveitamento dos armamentos, peças, componentes e munições apreendidos pela Polícia Civil e pela Polícia Militar do Estado; 2.964/2021, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica; 3.027/2021, do deputado Coronel Henrique, que institui o Polo de Fruticultura de Visconde do Rio Branco e Região; 3.058/2021, do deputado Leonídio Bouças, que altera o disposto na Lei nº 22.256, de 26/7/2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado; 3.644/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que declara como patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais a Capela de Santo Antônio e o cemitério localizados no subdistrito de Paracatu de Baixo, no Distrito de Monsenhor Horta, no Município de Mariana; 3.670/2022, do deputado Doorgal Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica; 3.712/2022, do deputado Alencar da Silveira Jr., que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Materlândia o imóvel que especifica; 3.796/2022, do deputado Mauro Tramonte, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer doce mineiro no tacho de cobre; 3.895/2022, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Rosário do Município de Serro; 3.917/2022, do deputado Rafael Martins, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de Ipaba; 53/2023, do deputado Eduardo Azevedo, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios na apuração dos crimes hediondos, dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra a dignidade sexual que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Estado; 68/2023, do deputado Grego da Fundação, que institui o Polo da Cachaça do Vale do Piranga; 337/2023, da deputada Nayara Rocha, que reconhece os portadores de lúpus eritematoso sistêmico – LES – como pessoas com deficiência no âmbito do Estado; 387/2023, do deputado João Magalhães, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito, e dá outras providências; 788/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio histórico, cultural e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais, o garimpo artesanal no Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto; 900/2023, do deputado Coronel Sandro, que cria o Selo ECCO – Empresa Comprometida no Combate à Obesidade; 929/2023, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sarzedo o trecho compreendido entre o Km 25,5 e o Km 33,4 da Rodovia MG-040 e dá outras providências; 964/2023, do deputado Duarte Bechir, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival Café com Música, no Município de Cristina; 1.130/2023, do deputado Ricardo Campos, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival Mundial da Cachaça, realizado no Município de Salinas; 1.142/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, que institui o Polo de Moda e Lingerie de Juruáia e dá outras providências; 1.346/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Padroeira do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia; 1.574/2023, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.075, de 5 de abril de 2004, que dispõe sobre a política estadual de apoio ao cooperativismo; 1.784/2023, do governador do Estado, que dispõe sobre as medidas para a prevenção da introdução e controle de doenças aviárias de alta patogenicidade no Estado e dá outras providências; e 1.840/2023, do governador do Estado, que altera a Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual no âmbito dos programas sociais que especifica; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 15 de dezembro de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Gustavo Santana e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/12/2023, às 10 horas e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.885/2021, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Tito Torres, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bruno Engler, Charles Santos, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Thiago Cota e Zé Laviola, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/12/2023, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 228/2023, da deputada Bella Gonçalves e outros, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Gustavo Santana e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/12/2023, às 13 horas e às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º turno do Projeto de Lei nº 387/2023, do deputado João Magalhães, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Tito Torres, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Cristiano Silveira e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/12/2023, às 14h15min e às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.633/2022, do deputado Coronel Henrique, 502/2023, do deputado Adriano Alvarenga, e 924/2023, do deputado Caporezzo; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças, Luizinho e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/12/2023, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, no 2º turno, os pareceres sobre emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 34/2023, do deputado Carlos Henrique, e aos Projetos de Lei nºs 2.116/2015, do deputado Bosco, e 1.840/2023, do governador do Estado; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 754/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, e 403/2023, do deputado Gustavo Santana; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Zé Guilherme, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Tito Torres, Enes Cândido, Zé Guilherme e Zé Laviola, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/12/2023, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres de redação final e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Doorgal Andrada, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/12/2023, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.574/2023, do governador do Estado, de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.782/2023, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Leonídio Bouças, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lud Falcão e Marli Ribeiro e os deputados Coronel Henrique e Dr. Maurício, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/12/2023, às 16h30min e às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.784/2023, do governador do Estado; de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.892/2022, do deputado Betão; de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.219/2023, da deputada Lohanna; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Raul Belém, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Lud Falcão e os deputados Doutor Wilson Batista, Doutor Paulo e Lucas Lasmар, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/12/2023, às 17 horas e às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.782/2023, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Arlen Santiago, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Bella Gonçalves e os deputados Betão, Bruno Engler e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2023, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, proceder à entrega dos diplomas referentes a votos de congratulações com representantes do *hip-hop* pela relevante atuação e contribuição para a cultura *hip-hop* no Estado, em comemoração ao cinquentenário de luta e resistência dessa manifestação cultural.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 541/2023****Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do deputado Carlos Henrique, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, com sede no Município de Almenara, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 541/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, com sede no Município de Almenara, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. No entanto, apresentou a Emenda nº 1, para acrescentar à proposição a cláusula de vigência da lei.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, com alteração registrada em 11/10/2023, a entidade busca, entre outros objetivos, prestar apoio, auxílio e atendimento gratuitos aos presos condenados a pena privativa de liberdade, que poderão ser transferidos para o Centro de Reintegração Social, sem qualquer discriminação de cor, raça, religião, orientação sexual, tempo de condenação e gravidade do crime, com vistas à recuperação e à reintegração social do condenado, e, em uma perspectiva mais ampla, à proteção da sociedade, à promoção da justiça e ao socorro às vítimas.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Almenara, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 541/2023, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Eduardo Azevedo, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.219/2023**

#### **Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

#### **Relatório**

De autoria da deputada Lohanna, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação das Mulheres Agricultoras do Município de Perdões – Amagri –, com sede no Município de Perdões.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 1.219/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação das Mulheres Agricultoras do Município de Perdões – Amagri –, com sede no Município de Perdões.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, negociar a venda de produtos das associadas e orientar compras de insumos a serem utilizados por elas; promover a sua inclusão no mercado de trabalho, por meio da realização de cursos profissionalizantes; promover ações de desenvolvimento do turismo rural sustentável, de forma a estimular a valorização da mulher do campo.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol das agricultoras do Município de Perdões, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.219/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.



Marli Ribeiro, relatora.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.344/2023**

### **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Cassio Soares, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Sociedade de Proteção aos Animais de Passos – S.O.S. Patas –, com sede no Município de Passos, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 1.344/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Sociedade de Proteção aos Animais de Passos – S.O.S. Patas –, com sede no Município de Passos.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, prevenir e denunciar abusos, maus-tratos e atos de crueldade contra animais; praticar a conscientização ambiental e de proteção animal por meio da distribuição de cartazes e panfletos; e proporcionar assistência e proteção a cães e gatos abandonados.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol da proteção e defesa animal, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.344/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023.

Noraldino Júnior, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.537/2023**

### **Comissão de Segurança Pública**

#### **Relatório**

De autoria da deputada Lud Falcão, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Lagoa Formosa, com sede no Município de Lagoa Formosa, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.537/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Lagoa Formosa, com sede no Município de Lagoa Formosa, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, canalizar as aspirações, prioridades e metas da comunidade local em relação às atividades específicas da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Poder Judiciário, no tocante às atividades de defesa social no município.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública de Lagoa Formosa, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.537/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Eduardo Azevedo, relator.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 11/12/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Helio José de Faria Filho, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Presidência;

exonerando Walter de Albuquerque, padrão VL-29, 6 horas, com exercício na Presidência;

nomeando Giovani Aarao Cordeiro, padrão VL-14, 6 horas, com exercício na Presidência;

nomeando Isabella Rezende Del Bianco, padrão VL-14, 6 horas, com exercício na Presidência;

nomeando Rogério de Macedo Leite, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas em Frente, vice-líder deputado Fábio Avelar.

### TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 18/2023

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa..  
Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 108/2023****Número no Siad: 9321393-2**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Casablanca Comunicação & Marketing S.A. Objeto do contrato: prestação de serviço de publicidade. Objeto do aditamento: ampliação do valor global anual do contrato em 25% (vinte e cinco por cento). Vigência: a partir da data de assinatura. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 111/2023****Número no Siad: 9223954-6**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Telefônica Brasil S.A. Objeto do contrato: Serviço Móvel Pessoal especializado, sistema digital pós-pago e serviço de dados móvel. Objeto do aditamento: prorrogação excepcional por 12 meses ou até o início de vigência do contrato decorrente de licitação em curso com o mesmo objeto. Vigência: de 26/11/2023 até 25/11/2024, inclusive, ou até a assinatura do contrato decorrente de licitação em curso com o mesmo objeto. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 118/2023****Número no Siad: 9275560-3**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Claro S.A. Objeto do contrato: contratação de sociedade empresária para prestar o serviço de transmissão (*uplink*) do sinal digital da TV Assembleia para o satélite geoestacionário ABS-3A com redundância. Objeto do aditamento: terceira prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: 12 meses, de 27/4/2024 a 26/4/2025. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 120/2023****Número no Siad: 9246043-2**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda. Objeto do contrato: prestação de serviços especializados de impressão departamental centralizada, incluindo: locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais); reposição de suprimentos (exceto papel); disponibilização de sistemas para gestão informatizada da solução; e manutenção, com substituição de peças, e suporte técnico para atender às necessidades da contratante. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, por 12 meses, com reajuste de preço. Vigência: de 25/4/2024 a 24/4/2025, inclusive, ou até que se conclua uma nova contratação, que poderá eventualmente ocorrer em 2024, o que vier primeiro. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

**ERRATAS****ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/12/2023**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/12/2023, na pág. 95, sob o título “Leitura de Comunicações”, nas comunicações da Comissão de Assuntos Municipais, onde se lê:

“foram aprovados o Requerimento nº 4.456/2023, da Comissão de Segurança Pública, e o Requerimento de Comissão nº 4.593/2023, da deputada Lohanna”, leia-se:

“foi aprovado o Requerimento nº 4.456/2023, da Comissão de Segurança Pública”.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.782/2023**

**Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/12/2023, na pág. 115, no fecho, onde se lê:

“13 de dezembro de 2023.”, leia-se:

“14 de dezembro de 2023.”.